



MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Pedro de Alcântara Galvêas, nº 122, Centro
Dores do Rio Preto - ES - CEP: 29.580-000
Telefone: (28) 35591102/ (28) 35591201
Site: <https://www.pmdrp.es.gov.br/>

TERMO DE AUTUAÇÃO
PROTOCOLO DO PROCESSO
005985/2025

Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:
<https://gpi01.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=3c9a8757-6327-478e-8acc-3b023cfadffe>

Chave de acesso: 8a5d290e-2b86-4750-af7b-14b721d2da60

AUTUADO EM	Quarta-feira, 10 de Dezembro de 2025
LOCAL DA AUTUAÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
AUTUADO POR	POLIANA BRINATI SILVA MACEDO
INTERESSADO (S)	
SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	

RESUMO

Contratação de empresa concessionária especializada na prestação de serviços de revisão programada veicular, destinada ao atendimento dos veículos Chevrolet Spin, placa SFY8I48, e Chevrolet Onix, placa SGJ1F54, ambos pertencentes à Secretaria Municipal de Assistência Social.

DATA: 10/12/2025





Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Revisão Programada Veicular.

Órgão Demandante: Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social

Objeto da Demanda:

Contratação de empresa concessionária especializada na prestação de serviços de revisão programada veicular, destinada ao atendimento dos veículos Chevrolet Spin, placa SFY8148, e Chevrolet Onix, placa SGJ1F54, ambos pertencentes à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Finalidade da Contratação:

A revisão programada tem por objetivo identificar e corrigir, de forma preventiva, possíveis falhas mecânicas, garantindo o bom uso do bem público e promovendo maior segurança no transporte utilizado pela Secretaria.

Justificativa:

A contratação se mostra necessária para assegurar o adequado funcionamento da frota, preservando sua vida útil e mantendo as condições exigidas para segurança e eficiência do serviço público prestado. O atendimento por concessionária especializada assegura qualidade técnica e mantém a conformidade com os requisitos da garantia de fábrica.

Dotação Orçamentária – Peças:

Órgão: 110– Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 001 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 0019

Projeto/Atividade: 2.073 – Gestão ADM do SUAS

Natureza da Despesa: 33903000000 – Material de Consumo

Ficha: 289

Fonte: 15000000000

Dotação Orçamentária – Serviços:

Órgão: 110 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 001- Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 0019

Projeto/Atividade: 2.073 – Gestão ADM do SUAS

Natureza da Despesa: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha: 292

Fonte: 15000000000



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Dorcas do Rio Preto, 10 de dezembro de 2025

Maria Izabel de Souza
Secretária Municipal de Assistência Social

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.pmdrp.es.gov.br/> Chave: 80a149a5-a77e-46dc-afac-fc09e4d9f2ce
Documento de Formalização de Demanda Nº 000373/2025



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

Contratação de empresa concessionária especializada na prestação de serviços de revisão programada veicular, destinada ao atendimento dos veículos Chevrolet Spin, placa SFY8148, e Chevrolet Onix, placa SGJ1F54, ambos pertencentes à Secretaria Municipal de Assistência Social.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A solicitação de contratação de empresa especializada para realização de revisão nos veículos desta Secretaria é extremamente necessária, uma vez que a revisão preventiva é a melhor solução para descobrir possíveis defeitos e corrigi-los de forma antecipada, visando garantir o cuidado e o bom uso do bem público, além de proporcionar um transporte seguro.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A solicitação de aquisição desses materiais possui amparo no plano anual de contratações públicas, aprovados conforme orçamento municipal.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

São requisitos desta contratação que a empresa vencedora realize o serviço de revisão bem como as trocas dos materiais solicitados, conforme especificação e quantidade descritas no TR.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI	QTD
1	PEÇAS REVISÃO 50.000KM/ SFY8148		
	Óleo MT	Litro	04
	Filtro de óleo	Unidade	01
	Filtro de ar condicionado	Unidade	01
	Kit lubrificação	Unidade	01
	Aditivo radiador	Litro	02
	Higienizador	Unidade	01
2	SERVIÇOS REVISÃO 50.000KM/ SFY8148		
	Quinta revisão	Serv.	01
	Higienização do ar condicionado	Serv.	01
3	PEÇAS REVISÃO 60.000KM / SFY8148		
	Óleo MT	Litro	04
	Filtro de óleo	Unidade	01
	Filtro de ar condicionado	Unidade	01
	Kit lubrificação	Unidade	01
	Aditivo radiador	Litro	01
	Higienizador	Unidade	01
	Kit descarbonização	Unidade	01



4	SERVIÇOS REVISÃO 60.000KM /SFY8I48		
	sexta revisão	Serv.	01
	Higienização do ar-condicionado	Serv.	01
	Descarbonização e Limpeza	Serv.	01
5	PEÇAS REVISÃO 50.000KM/ SGJ1F54		
	Óleo MT	Litro	04
	Filtro de óleo	Unidade	01
	Filtro de ar condicionado	Unidade	01
	Kit lubrificação	Unidade	01
	Aditivo radiador	Litro	02
	Higienizador	Unidade	01
6	SERVIÇOS REVISÃO 50.000KM/ SGJ1F54		
	Quinta revisão	Serv.	01
	Higienização do ar condicionado	Serv.	01
7	PEÇAS REVISÃO 60.000KM / SGJ1F54		
	Óleo MT	Litro	04
	Filtro de óleo	Unidade	01
	Filtro de ar condicionado	Unidade	01
	Kit lubrificação	Unidade	01
	Aditivo radiador	Litro	01
	Higienizador	Unidade	01
	Kit descarbonização	Unidade	01
8	SERVIÇOS REVISÃO 60.000KM / SGJ1F54		
	sexta revisão	Serv.	01
	Higienização do ar-condicionado	Serv.	01
	Descarbonização e Limpeza	Serv.	01

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram realizadas pesquisas referentes a contratação de empresa especializada em serviço de revisão veicular programada.

A contratação será realizada por meio de **Dispensa de Licitação**, conforme previsto no art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PEÇAS REVISÃO 50.000KM/ SFY8I48				
	Óleo MT	Litro	04	65,00	260,00
	Filtro de óleo	Unidade	01	95,00	95,00
	Filtro de ar condicionado	Unidade	01	100,00	100,00



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



	Kit lubrificação	Unidade	01	80,00	80,00
	Aditivo radiador	Litro	02	40,00	80,00
	Higienizador	Unidade	01	80,00	80,00
2	SERVIÇOS REVISÃO 50.000KM/ SFY8I48				
	Quinta revisão	Serv.	01	400,00	400,00
	Higienização do ar condicionado	Serv.	01	100,00	100,00
3	PEÇAS REVISÃO 60.000KM / SFY8I48				
	Óleo MT	Litro	04	65,00	260,00
	Filtro de óleo	Unidade	01	95,00	95,00
	Filtro de ar condicionado	Unidade	01	100,00	100,00
	Kit lubrificação	Unidade	01	80,00	80,00
	Aditivo radiador	Litro	01	40,00	40,00
	Higienizador	Unidade	01	80,00	80,00
	Kit descarbonização	Unidade	01	70,00	70,00
4	SERVIÇOS REVISÃO 60.000KM /SFY8I48				
	sexta revisão	Serv.	01	400,00	400,00
	Higienização do ar-condicionado	Serv.	01	100,00	100,00
	Descarbonização e Limpeza	Serv.	01	50,00	50,00
5	PEÇAS REVISÃO 50.000KM/ SGJ1F54				
	Óleo MT	Litro	04	65,00	260,00
	Filtro de óleo	Unidade	01	95,00	95,00
	Filtro de ar condicionado	Unidade	01	100,00	100,00
	Kit lubrificação	Unidade	01	80,00	80,00
	Aditivo radiador	Litro	02	40,00	80,00
	Higienizador	Unidade	01	80,00	80,00
6	SERVIÇOS REVISÃO 50.000KM/ SGJ1F54				
	Quinta revisão	Serv.	01	400,00	400,00
	Higienização do ar condicionado	Serv.	01	100,00	100,00
7	PEÇAS REVISÃO 60.000KM / SGJ1F54				
	Óleo MT	Litro	04	65,00	260,00
	Filtro de óleo	Unidade	01	95,00	95,00
	Filtro de ar condicionado	Unidade	01	100,00	100,00
	Kit lubrificação	Unidade	01	80,00	80,00
	Aditivo radiador	Litro	01	40,00	40,00
	Higienizador	Unidade	01	80,00	80,00
	Kit descarbonização	Unidade	01	70,00	70,00
8	SERVIÇOS REVISÃO 60.000KM / SGJ1F54				
	sexta revisão	Serv.	01	400,00	400,00
	Higienização do ar-condicionado	Serv.	01	100,00	100,00
	Descarbonização e Limpeza	Serv.	01	50,00	50,00

R\$4.940,00(quatro mil, novecentos e quarenta reais).



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Descreve-se a solução como um todo, tendo o objetivo principal **assegurar a confiabilidade e disponibilidade dos veículos**, reduzindo falhas inesperadas, aumentando a vida e otimizando custos operacionais por meio de um plano de manutenção programada.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O serviço será realizado de acordo a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Almeja-se com a revisão programada veicular ter um transporte mais seguro, além de manter o cuidado e conservação dos bens públicos.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não existe a necessidade de providências prévias ao contrato.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessário contratações correlatas/interdependentes.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não existem impactos ambientais dada a especificidade da contratação.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução ora descrita é essencial para o bom funcionamento dos veículos desta secretaria. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Dorcas do Rio Preto-ES, 10 de dezembro de 2025.

Maria Izabel de Souza
Secretária Municipal de Assistência Social



MUNICIPIO DE DORES DO RIO PRETO

CNPJ-27.167.386/0001-87

R. PEDRO ALCANTARA GOUVEAS ,122 BAIRRO:CENTRO

DORES DO RIO PRETO -ES

REVISÃO 50.000 KM SPIN PLACA: SFY8I48

PEÇAS:

04-OLEO MT (LITRO)	R\$ 260,00
01-FILTRO OLEO	R\$ 95,00
01-FITRO AR CONDICIONADO	R\$ 100,00
01-KIT LUBRIFICAÇÃO	R\$ 80,00
02-ADITIVO RADIADOR	R\$ 80,00
01-HIGIENIZADOR	R\$ 80,00

TOTAL DE PEÇAS R\$ 695,00

SERVIÇOS:

01-QUINTA REVISÃO R\$ 400,00

01-HIGIENIZAÇÃO DO AR CONDICIONADO R\$ 100,00

TOTAL SERVIÇOS R\$ 500,00

TOTAL GERAL R\$ 1.195,00 MIL CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS

LIDER VEICULOS S.A

CNPJ-02.789.552/0005-80

BR 482, 3391 CENTRO GUACUI

TEL- 28 3553 6222





MUNICIPIO DORES DO RIO PRETO

CNPJ-27.167.386/0001-87

R. PEDRO ALCANTARA GOUVEAS ,122 BAIRRO:CENTRO

DORES DO RIO PRETO -ES

REVISÃO 60.000 KM SPIN PLACA: SFY8I48

PEÇAS:

04-OLEO MT (LITRO)	R\$ 260,00
01-FILTRO OLEO	R\$ 95,00
01-FITRO AR CONDICIONADO	R\$ 100,00
01-KIT LUBRIFICAÇÃO	R\$ 80,00
01-ADITIVO RADIADOR	R\$ 40,00
01-HIGIENIZADOR	R\$ 80,00
01-KIT DESCARBONIZAÇÃO	R\$ 70,00

TOTAL DE PEÇAS R\$ 725,00

SERVIÇOS:

- 01-SEXTA REVISÃO R\$ 400,00**
01-HIGIENIZAÇÃO DO AR CONDICIONADO R\$ 100,00
01-DESCARBONIZAÇÃO E LIMPEZA R\$ 50,00

TOTAL SERVIÇOS R\$ 550,00

TOTAL GERAL R\$ 1.275,00 MIL DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS

LIDER VEICULOS S.A

CNPJ-02.789.552/0005-80

BR 482, 3391 CENTRO GUACUI

TEL- 28 3553 6222





MUNICIPIO DORES DO RIO PRETO

CNPJ-27.167.386/0001-87

R. PEDRO ALCANTARA GOUVEAS ,122 BAIRRO:CENTRO

DORES DO RIO PRETO -ES

REVISÃO 50.000 KM ONIX PLACA: SGJ1F54

PEÇAS:

04-OLEO MT (LITRO)	R\$ 260,00
01-FILTRO OLEO	R\$ 95,00
01-FITRO AR CONDICIONADO	R\$ 100,00
01-KIT LUBRIFICAÇÃO	R\$ 80,00
02-ADITIVO RADIADOR	R\$ 80,00
01-HIGIENIZADOR	R\$ 80,00

TOTAL DE PEÇAS R\$ 695,00

SERVIÇOS:

01-QUINTA REVISÃO R\$ 400,00

01-HIGIENIZAÇÃO DO AR CONDICIONADO R\$ 100,00

TOTAL SERVIÇOS R\$ 500,00

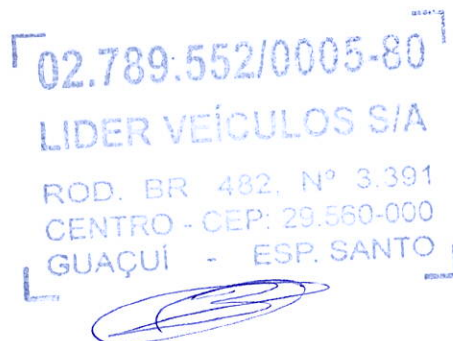
TOTAL GERAL R\$ 1.195,00 MIL CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS

LIDER VEICULOS S.A

CNPJ-02.789.552/0005-80

BR 482, 3391 CENTRO GUACUI

TEL- 28 3553 6222





MUNICIPIO DORES DO RIO PRETO

CNPJ-27.167.386/0001-87

R. PEDRO ALCANTARA GOUVEAS ,122 BAIRRO:CENTRO

DORES DO RIO PRETO -ES

REVISÃO 60.000 KM ONIX PLACA: SGJ1F54

PEÇAS:

04-OLEO MT (LITRO)	R\$ 260,00
01-FILTRO OLEO	R\$ 95,00
01-FITRO AR CONDICIONADO	R\$ 100,00
01-KIT LUBRIFICAÇÃO	R\$ 80,00
01-ADITIVO RADIADOR	R\$ 40,00
01-HIGIENIZADOR	R\$ 80,00
01-KIT DESCARBONIZAÇÃO	R\$ 70,00

TOTAL DE PEÇAS R\$ 725,00

SERVIÇOS:

01-SEXTA REVISÃO	R\$ 400,00
01-HIGIENIZAÇÃO DO AR CONDICIONADO	R\$ 100,00
01-DESCARBONIZAÇÃO E LIMPEZA	R\$ 50,00

TOTAL SERVIÇOS R\$ 550,00

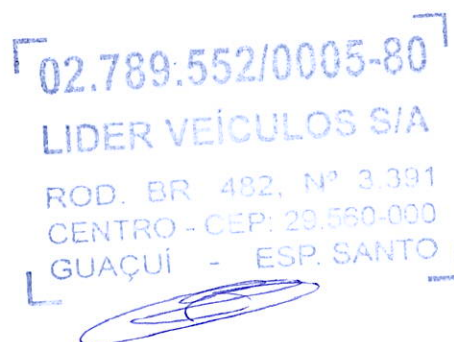
TOTAL GERAL R\$ 1.275,00 MIL DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS

LIDER VEICULOS S.A

CNPJ-02.789.552/0005-80

BR 482, 3391 CENTRO GUACUI

TEL- 28 3553 6222





TERMO DE REFERÊNCIA

1 – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

☒	Sim.
☐	Não.

2 – OBJETO

Contratação de empresa concessionária especializada na prestação de serviços de revisão programada veicular, destinada ao atendimento dos veículos Chevrolet Spin, placa SFY8I48, e Chevrolet Onix, placa SGJ1F54, ambos pertencentes à Secretaria Municipal de Assistência Social.

3 – DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO (ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI	QTD
1	PEÇAS REVISÃO 50.000KM/ SFY8I48		
	Óleo MT	Litro	04
	Filtro de óleo	Unidade	01
	Filtro de ar condicionado	Unidade	01
	Kit lubrificação	Unidade	01
	Aditivo radiador	Litro	02
	Higienizador	Unidade	01
2	SERVIÇOS REVISÃO 50.000KM/ SFY8I48		
	Quinta revisão	Serv.	01
	Higienização do ar condicionado	Serv.	01
3	PEÇAS REVISÃO 60.000KM / SFY8I48		



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



	Óleo MT	Litro	04
	Filtro de óleo	Unidade	01
	Filtro de ar condicionado	Unidade	01
	Kit lubrificação	Unidade	01
	Aditivo radiador	Litro	01
	Higienizador	Unidade	01
	Kit descarbonização	Unidade	01
4	SERVIÇOS REVISÃO 60.000KM /SFY8I48		
	sexta revisão	Serv.	01
	Higienização do ar-condicionado	Serv.	01
	Descarbonização e Limpeza	Serv.	01
5	PEÇAS REVISÃO 50.000KM/ SGJ1F54		
	Óleo MT	Litro	04
	Filtro de óleo	Unidade	01
	Filtro de ar condicionado	Unidade	01
	Kit lubrificação	Unidade	01
	Aditivo radiador	Litro	02
	Higienizador	Unidade	01
6	SERVIÇOS REVISÃO 50.000KM/ SGJ1F54		
	Quinta revisão	Serv.	01



	Higienização do ar condicionado	Serv.	01
7	PEÇAS REVISÃO 60.000KM / SGJ1F54		
	Óleo MT	Litro	04
	Filtro de óleo	Unidade	01
	Filtro de ar condicionado	Unidade	01
	Kit lubrificação	Unidade	01
	Aditivo radiador	Litro	01
	Higienizador	Unidade	01
	Kit descarbonização	Unidade	01
8	SERVIÇOS REVISÃO 60.000KM / SGJ1F54		
	sexta revisão	Serv.	01
	Higienização do ar-condicionado	Serv.	01
	Descarbonização e Limpeza	Serv.	01

4 – AMOSTRA/PROTÓTIPO

Não se aplica.

5 – CAPACIDADE TÉCNICA

Apresentação de atestado (s) de aptidão da Empresa, para o desempenho de atividades compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da Contratação.

6 - CAPACIDADE FINANCEIRA

Apresentação de Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.



7 – CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Este Termo de Referência justifica-se pela necessidade de garantir que os veículos da frota da Secretaria Municipal de Assistência Social permaneçam em pleno funcionamento e em excelente estado de conservação. Para isso, faz-se essencial a contratação de concessionária especializada, assegurando a realização de serviços qualificados e o cumprimento das exigências da garantia de fábrica.

8 – ESTIMATIVA DE CUSTOS

Quadro Resumo de Cotações- PREÇO VENCEDOR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PEÇAS REVISÃO 50.000KM/ SFY8I48				
	Óleo MT	Litro	04	65,00	260,00
	Filtro de óleo	Unidade	01	95,00	95,00
	Filtro de ar condicionado	Unidade	01	100,00	100,00
	Kit lubrificação	Unidade	01	80,00	80,00
	Aditivo radiador	Litro	02	40,00	80,00
	Higienizador	Unidade	01	80,00	80,00
2	SERVIÇOS REVISÃO 50.000KM/ SFY8I48				
	Quinta revisão	Serv.	01	400,00	400,00
	Higienização do ar condicionado	Serv.	01	100,00	100,00
3	PEÇAS REVISÃO 60.000KM / SFY8I48				
	Óleo MT	Litro	04	65,00	260,00



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



	Filtro de óleo	Unidade	01	95,00	95,00
	Filtro de ar condicionado	Unidade	01	100,00	100,00
	Kit lubrificação	Unidade	01	80,00	80,00
	Aditivo radiador	Litro	01	40,00	40,00
	Higienizador	Unidade	01	80,00	80,00
	Kit descarbonização	Unidade	01	70,00	70,00
4	SERVIÇOS REVISÃO 60.000KM /SFY8I48				
	sexta revisão	Serv.	01	400,00	400,00
	Higienização do ar-condicionado	Serv.	01	100,00	100,00
	Descarbonização e Limpeza	Serv.	01	50,00	50,00
5	PEÇAS REVISÃO 50.000KM/ SGJ1F54				
	Óleo MT	Litro	04	65,00	260,00
	Filtro de óleo	Unidade	01	95,00	95,00
	Filtro de ar condicionado	Unidade	01	100,00	100,00
	Kit lubrificação	Unidade	01	80,00	80,00
	Aditivo radiador	Litro	02	40,00	80,00
	Higienizador	Unidade	01	80,00	80,00
6	SERVIÇOS REVISÃO 50.000KM/ SGJ1F54				
	Quinta revisão	Serv.	01	400,00	400,00
	Higienização do ar condicionado	Serv.	01	100,00	100,00

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.pmdrp.es.gov.br/Chave: 95ff896-1941-496a-a565-df73cb4851be> Termo de Referência Nº 000324/2025



7	PEÇAS REVISÃO 60.000KM / SGJ1F54				
	Óleo MT	Litro	04	65,00	260,00
	Filtro de óleo	Unidade	01	95,00	95,00
	Filtro de ar condicionado	Unidade	01	100,00	100,00
	Kit lubrificação	Unidade	01	80,00	80,00
	Aditivo radiador	Litro	01	40,00	40,00
	Higienizador	Unidade	01	80,00	80,00
	Kit descarbonização	Unidade	01	70,00	70,00
8	SERVIÇOS REVISÃO 60.000KM / SGJ1F54				
	sexta revisão	Serv.	01	400,00	400,00
	Higienização do ar-condicionado	Serv.	01	100,00	100,00
	Descarbonização e Limpeza	Serv.	01	50,00	50,00

8.1 QUADRO DE EMPRESAS COTADAS

Nº	Razão Social das Empresas cotadas	CNPJ
01	Líder Veículo S.A.	02.789.552/0005-80
ESTIMATIVA DE PREÇO GLOBAL		R\$ 4.940,00(quatro mil, novecentos e quarenta reais)

8.2 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação Orçamentária – Peças:

Órgão: 110– Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 001 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 0019

Projeto/Atividade: 2.073 – Gestão ADM do SUAS

Natureza da Despesa: 33903000000 – Material de Consumo

Ficha: 289

Fonte: 150000000000

Dotação Orçamentária – Serviços:

Órgão: 110 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 001- Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 0019

Projeto/Atividade: 2.073 – Gestão ADM do SUAS

Natureza da Despesa: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha: 292

Fonte: 150000000000

9 – INTERESSE PÚBLICO

O interesse público está em garantir que os veículos desta Secretaria permaneçam em perfeitas condições de uso e em excelente estado de conservação, estando sempre disponíveis para atender às demandas do serviço. Isso assegura a segurança dos usuários e a continuidade das atividades, evitando interrupções e garantindo a eficiência no atendimento à população.

10 – TIPO DE CONTRATAÇÃO

X	Contrato		Empenho
	Carta Contrato		Ordem de Execução de Serviço



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Autorização de Compra	Ata de Registro de Preços
-----------------------	---------------------------

Condição Especial:

11 – MODO DE FORNECIMENTO

Única	Mensal
Parcelado	X Por demanda
Outro (Condição especial)	
Condição Especial:	

12 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (EM CASO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA).

Empreitada por preço unitário	Contratação integrada
Empreitada por preço global	Contratação semi-integrada
Empreitada integral	Fornecimento e prestação de serviço associado
Contratação por tarefa	

13 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

X	Contrato Social ou CCMEI da Empresa (em anexo)
x	Documentos do representante legal ou procuração do representante (em anexo)
X	Declaração conforme art. 7º Inciso XXXIII da CF88 - Proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (em anexo)
X	Certidão de falência (em anexo)
x	Certidão Municipal (em anexo)
x	Certidão Estadual (em anexo)
x	Certidão Federal (em anexo)
X	Certidão FGTS (em anexo)



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



x	Certidão Trabalhista (em anexo)
X	Consulta Consolidada: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis), Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep)
x	E-mail de contato: estoque.cvcg@grupolider.com.br
x	Telefone de contato: (28)99972-2505/ (28)3553-6222
	Outros.....

14 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A comunicação entre contratante e contratada se dará por meio de AR, E-mail, WhatsApp ou qualquer outro meio disponibilizado pela contratante.

Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo e-mail assistenciasocial@pmdrp.es.gov.br ou pelo telefone (28) 99966-9527.

Contratada: Líder Veículos S.A, pelo e-mail estoque.cvcg@grupolider.com.br ou pelo telefone (28)99972-2505/ (28)3553-6222.

15 – LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO

O serviço será realizado na sede da empresa vencedora.

16 – PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO (CRONOGRAMA FÍSICO)

O serviço deverá ser realizado em até 3(três) dias após envio da Ordem de Fornecimento.

17 – PRAZO DE DESEMBOLSO (CRONOGRAMA FINANCEIRO)

O pagamento será realizado em até 30 dias após execução do serviço.

18 – PAGAMENTO ANTECIPADO

Não se aplica.

19 – REAJUSTE.

O índice de reajuste a ser utilizado caso necessário será o IPCA.

20 – VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo do contrato deverá ser de 12 meses, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 105 da Lei 14.133.

21 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



X	menor preço		maior retorno econômico
	melhor técnica ou conteúdo artístico		maior desconto
	técnica e preço		

22 - ACEITE PROVISÓRIO

Não se aplica.

23 – ACEITE DEFINITIVO

Após execução do serviço.

24 – REGRAS DE SUSTENTABILIDADE (EX: PNEUS, PILHAS, BATERIAS E ETC)

Não se aplica.

25 – DEVERES DAS PARTES

Compete à Contratada:

- executar o contrato de acordo com as especificações e prazos do edital, seu termo de referência e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;
- manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
- zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI), que serão fiscalizados a qualquer momento pela fiscalização contratual, com a obrigação da contratada de comprovar o atendimento integral das normas do MPT;
- responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;
- assinar e entregar/postar o termo de contrato em até 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento do mesmo, ou instrumento equivalente via e-mail ou convocação.

Compete à Contratante:

- efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do contrato;



- c) determinar as providências necessárias quando a execução do contrato não observar a forma estipulada no edital, seu termo de referência e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;
- d) designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;
- e) cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

26 – SANÇÕES

De acordo com os art. 155 ao 163 da Lei 14.133/2021.

Em caso de multa aplicar 10%, de acordo com o art. 156, § 3º.

27 – CAUÇÃO CONTRATUAL

Não se aplica.

28 – PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE

A publicação da ratificação de dispensa/ inexigibilidade será realizada pelo Diário Oficial.

29 – NATUREZA CONTÍNUA (EM CASO DE SERVIÇO)

- ☐ SIM
- ☐ Não
- ☒ Não se aplica.

30 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Poliana Brinati Silva Macedo, escriturária, matrícula 16424.

31 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS.

Poliana Brinati Silva Macedo, escriturária, matrícula 16424.

32 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS.

Maria Izabel de Souza, Secretária Municipal de Assistência Social, matrícula 12770.

33 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS QUANTITATIVOS DOS ITENS.

Poliana Brinati Silva Macedo, escriturária, matrícula 16424.

**34 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS DOS ITENS.**

Maria Izabel de Souza, Secretária Municipal de Assistência Social, matrícula 12770.

35 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA OU PROJETO BÁSICO.

Poliana Brinati Silva Macedo, escriturária, matrícula 16424.

36 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA OU PROJETO BÁSICO.

Maria Izabel de Souza, Secretária Municipal de Assistência Social, matrícula 12770.

37 - RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE PESQUISA DE MERCADO

Poliana Brinati Silva Macedo, escriturária, matrícula 16424.

38 – RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DE PESQUISA DE MERCADO

Maria Izabel de Souza, Secretária Municipal de Assistência Social, matrícula 12770.

39 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE.

Maria Izabel de Souza, Secretária Municipal de Assistência Social, matrícula 12770.

40 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA.

Thiago Lopes Pessoti, Prefeito Municipal.

41 – AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO.

Thiago Lopes Pessoti, Prefeito Municipal.

42 – TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE

O termo de ratificação da dispensa/inexigibilidade será realizado pela Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto.

43 – RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP (ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR)

Poliana Brinati Silva Macedo, escriturária, matrícula 16424.

44 – RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DO ETP (ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR)

Maria Izabel de Souza, Secretária Municipal de Assistência Social, matrícula 12770.

45 – NOMEAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Maria Izabel de Souza, Secretária Municipal de Assistência Social, matrícula 12770, ou quem a suceder.

46 – NOMEAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

Ramiro José de Oliveira Neto, motorista, matrícula 16413, ou quem a suceder.

47 – APROVAÇÃO DO SECRETÁRIO DA PASTA

Eu, Maria Izabel de Souza, Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Dorcas do Rio Preto – ES, ciente das informações, aprovo este Termo de Referência.

Dorcas do Rio Preto/ES, 10 de dezembro de 2025.

Maria Izabel de Souza

Secretária Municipal de Assistência Social



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NRO: 3130010171-1
EM 31/08/2012
#LIDER B. H. VEICULOS S.A.#

PROTOCOLO: 12/582.940-0

Marinely de Paula Bomfim
SECRETÁRIA-GERAL



Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUCEMG - SEDE
SEDE - BELO HORIZONTE



12/582.940-0

1
13

RF0682208

1 - REQUERIMENTO

ILMO SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **LIDER B. H. VEICULOS S.A.**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J123739477142

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	013			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMACAO
		046	1	TRANSFORMACAO
		025 219	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		203 019	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		203 01	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

BELO HORIZONTE

Local

27 Agosto 2012

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☒ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO

Processo em Ordem
À decisão

31 08 2012

Data

ANALISTA DE GERENCIAMENTO EMPRESARIAL
JUCEMG - SEDE
RESP: 1125689-4

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Vogal

Presidente da

5ª Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa LIDER B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300101711, foi deferido e arquivado sob o nº 31300101711 em 31/08/2012. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C201001458629 e o código de segurança GOfm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
SECRETÁRIA-GERAL

P1 29/08/12

7º OFÍCIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE
Rua dos Gollacases 43 - Centro - CEP 30190-050 Telefax: (31) 3226-9469

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo:
(BGW88758) FREDERICO JOSE LOPES LACERDA *****
Belo Horizonte, 28/08/2012
Emo: 3,44 TFJ:1,07 TOTAL: 4,51
Em testemunho _____ da verdade
Thais Latalisa França

AA304

70
SERGIO MARIO PINTO CORREIA
7º OFÍCIO DE NOTAS
RUA DOS GOLLACASES 43
CENTRO - BELO HORIZONTE - MG

Fiscalização
CONHECIMENTO DE FIRMA
BGW 88758

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS OU RASURAS



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa LIDER B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300101711, foi deferido e arquivado sob o nº 31300101711 em 31/08/2012. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C201001458629 e o código de segurança GOfm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

LÍDER B. H. VEÍCULOS LTDA
CNPJ(MF): 02.789.552/0001-56
8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
(TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE POR AÇÕES)

2
13

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Contrato Social, os abaixo assinados:

J. L. BRAZ PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede em Muriaé - MG, na Av. Monteiro de Castro, 98 - Parte, Bairro da Barra, CEP 36880-000, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 25.674.730/0001-07, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 3120691548-4, por despacho de 23/01/2004, neste ato representada pelo seu administrador JOSÉ BRAZ, brasileiro, natural de Muriaé-MG, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Muriaé-MG, na Av. Monteiro de Castro, 98, Bairro da Barra, CEP 36880-000, portador da Carteira de Identidade nº M/977.830, expedida pela SSP-MG, CPF nº 003.036.156-72; **BRAULIO BRAZ PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede em Porciúncula - RJ, na Rua Prefeito Sebastião França, 211, CEP 28390-000, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 31.272.701/0001-03, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 3320730257-7, por despacho de 28/04/2004, neste ato representada pelo seu administrador BRAULIO JOSÉ TANUS BRAZ, brasileiro, natural de Muriaé-MG, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Muriaé-MG, na Avenida Monteiro de Castro, 80, apto 201, Bairro da Barra, CEP 36880-000, portador da Carteira de Identidade nº M/1.764.736, expedida pela SSP-MG, CPF nº 013.080.846-68; **G. T. BRAZ PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede em Muriaé - MG, na Av. Monteiro de Castro, 80, apto 101, Bairro da Barra, CEP 36880-000, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 21.276.225/0001-45, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 3120691502-6, por despacho de 22/01/2004, neste ato representada pela sua administradora MARIA VITÓRIA DO AMARAL BRAZ, brasileira, natural de Muriaé-MG, viúva, empresária, residente em Muriaé-MG, na Av. Monteiro de Castro, 80, apto 101, Bairro da Barra, CEP 36.880-000, portadora da Carteira de Identidade nº M/876.866, expedida pela SSP-MG, CPF nº 012.972.126-30; **D. A. TAMBASCO PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede em Itaperuna - RJ, na Avenida Presidente Dutra, 1.400 - 2º Andar, Bairro Presidente Costa e Silva, CEP 28.300-000, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 21.276.209/0001-52, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 3320727064-1, por despacho de 03/03/2004, neste ato representada pelo seu administrador DANILO DE ARAUJO TAMBASCO, brasileiro, natural de Muriaé-MG, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Muriaé-MG, na Av. Monteiro de Castro, 80, apto 301, Bairro da Barra, CEP 36880-000, portador da Carteira de Identidade nº MG/222.731, expedida pela SSP-MG, CPF nº 029.827.738-72; e **R. FARIA PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, à Avenida Prefeito Dulcídio Cardoso, 3.080, Bloco 6, apto 503, Bairro Barra da Tijuca, CEP 22.631-054, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 12.112.555/0001-04, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.2.0864767-5, por despacho de 11/05/2010, neste ato representada pelo seu administrador ROBERTO GUIMARÃES DE FARIA, brasileiro, natural de Niterói-RJ, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro - RJ, à Av. Prefeito Dulcídio Cardoso, 3080, Bloco 6, apto 503, Barra da Tijuca, CEP 22.631-054, portador da Carteira de Identidade nº 80820923-3, expedida pelo IFP-RJ, CPF nº 172.496.007-53, únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada denominada

Página 1 de 8

m k v. A G B - d L D



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa LIDER B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300101711, foi deferido e arquivado sob o nº 31300101711 em 31/08/2012. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C201001458629 e o código de segurança GOfm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

LÍDER B. H. VEÍCULOS LTDA
CNPJ(MF): 02.789.552/0001-56
8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
(TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE POR AÇÕES)

3
13

LÍDER B. H. VEÍCULOS LTDA, com sede na cidade de Belo Horizonte - MG, à Rua dos Timbiras, 1125, Bairro Funcionários, CEP 30.140-060, inscrita no CNPJ - MF sob o nº 02.789.552/0001-56, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 3120550644-1, por despacho de 18/08/1998, e última alteração contratual registrada em 27/10/2010, sob o nº 4479860, resolvem, de comum acordo, neste ato, **transformar o tipo societário da empresa para SOCIEDADE POR AÇÕES** e o fazem da seguinte forma:

1. DA TRANSFORMAÇÃO

Os sócios deliberam transformar o tipo societário da sociedade de Limitada para Sociedade por Ações, alterando o nome empresarial para **LÍDER B. H. VEÍCULOS S.A.** e mantendo-se o valor do capital social, totalmente integralizado, de R\$ 5.809.760,00 (cinco milhões oitocentos e nove mil setecentos e sessenta reais), dividido em 5.809.760 (cinco milhões oitocentos e nove mil setecentos e sessenta) quotas de capital, de R\$1,00 (um real) cada uma que, por este ato, agora ficam transformadas na mesma quantidade de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, convertendo-se, portanto, cada quota de capital em uma ação.

A distribuição do capital social entre os acionistas continua a mesma, conforme o quadro demonstrativo que se apresenta a seguir.

SÓCIO	AÇÕES	VALOR/R\$	%
J.L.BRAZ PARTICIPAÇÕES LTDA.	2.674.964	2.674.964,00	46,0426
BRAULIO BRAZ PARTICIPAÇÕES LTDA.	1.314.601	1.314.601,00	22,6275
G.T.BRAZ PARTICIPAÇÕES LTDA.	652.092	652.092,00	11,2241
D.A.TAMBASCO PARTICIPAÇÕES LTDA	650.105	650.105,00	11,1898
R. FARIA PARTICIPAÇÕES LTDA	517.998	517.998,00	8,9160
TOTAL	5.809.760	5.809.760,00	100,00

2. DO ESTATUTO SOCIAL

A seguir, os acionistas decidiram aprovar, por unanimidade, o estatuto social da Companhia, que constitui o anexo desta alteração, assinado por todos.

3. DA ADMINISTRAÇÃO

Em seguida, os acionistas deliberaram, na forma do artigo 10 do Estatuto Social, eleger os seguintes Diretores para compor a Diretoria: ERIC BRAZ TAMBASCO, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, MG, na Rua Rodrigo Otávio Coutinho, 2.500, apto 101, Bairro Belvedere, CEP 30320-200, portador da Carteira de Identidade nº MG-6.042.475 (SSP/MG) e inscrito no CPF sob o nº 898.721.186-04; e THIAGO BRAZ TAMBASCO, brasileiro, casado, Diretor de Empresa, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, MG, na Rua Rodrigo Otávio Coutinho, 320, 1100, Bairro Belvedere, CEP 30320-200, portador da Carteira de Identidade nº MG-8.649.799 (SSP/MG) e inscrito no CPF sob o nº 039.799.996-88, que aceitaram assumir os cargos para os quais foram eleitos e foram imediatamente empossados, cujo mandato inclui os exercícios sociais de 2012 a 2014. Os Diretores declararam, expressamente, sob as penas da lei, que não estão incursos em qualquer crime que lhes vede ou impeça o exercício da atividade mercantil. Os Diretores perceberão vencimentos anuais no limite global de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), que vigorarão até a próxima Assembleia Geral Ordinária.

Página 2 de 8

[Assinaturas manuscritas]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa LIDER B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300101711, foi deferido e arquivado sob o nº 31300101711 em 31/08/2012. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C201001458629 e o código de segurança GOfm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



LÍDER B. H. VEÍCULOS LTDA
CNPJ(MF): 02.789.552/0001-56
8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
(TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE POR AÇÕES)

4
13

4. DO CONSELHO FISCAL

Conforme permitem o artigo 16 (*caput*) do Estatuto Social e o artigo 161 (*caput*) da Lei Federal nº 6.404/76, o Conselho Fiscal não será instalado neste exercício.

E, assim, ajustados e contratados, os presentes firmam este instrumento em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, que a tudo assistiram.

Belo Horizonte, 31 de julho de 2012.

J.L.BRAZ PARTICIPAÇÕES LTDA.
 José Braz

BRAULIO BRAZ PARTICIPAÇÕES LTDA.
 Braulio José Tanus Braz

G.T.BRAZ PARTICIPAÇÕES LTDA.
 Maria Vitória do Amaral Braz

D.A.TAMBASCO PARTICIPAÇÕES LTDA.
 Danilo de Araújo Tambasco

R. FARIA PARTICIPAÇÕES LTDA
 Roberto Guimarães de Faria

DIRETORES eleitos e empossados:

ERIC BRAZ TAMBASCO
 CPF nº 898.721.186-04

THIAGO BRAZ TAMBASCO
 CPF nº 039.799.996-88



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 3130010171-1
 EM 31/08/2012
 LÍDER B. H. VEÍCULOS S.A.

PROTOCOLO: 12/582.940-0

RF0682206

TESTEMUNHAS:

JOSÉ CARLOS MONTEIRO
 CPF nº 332.681.856-49

THIAGO SANTOS DE FREITAS
 CPF nº 086.144.376-41

Visto: MAURO CÉZAR PEREIRA
 OAB/MG – 112.365

Página 3 de 8



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa LÍDER B. H. VEÍCULOS S.A., Nire 31300101711, foi deferido e arquivado sob o nº 31300101711 em 31/08/2012. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C201001458629 e o código de segurança GOfm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

005985

CARTORIO
3º OFÍCIO DE NOTAS

Rua Cel. Domiciano, nº 121 - LJ 02, Centro
Muriae (MG) - CEP: 36880-000
E-mail: cartorio3@gmail.com
Telefax: (32) 3721-5332

Reconheço a(s) firma(s) por **AUTENTICIDADE** de:

[E6SPx2nW]-JOSE BRAZ.....
[E6SQ2ikW]-BRAULIO JOSE TANUS BRAZ.....
[E6SPtFYQ]-MARIA VITORIA DO AMARAL BRAZ.....
[E6SQ2qwQ]-DANILO DE ARAUJO TAMBASCO.....

Do que dou fé. Muriae (MG), 04/08/2012, às 09:29:47 hs.
Em testemunho da verdade.

GLÊNIO DE CASTRO PEREIRA - ESCRIVENTE
Emol.: R\$ 13,00 Art.31 R\$ 0,76 TFJ R\$ 4,28 Total: 18,04

Selo de Realização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
BGN 30103
RECONHECIMENTO DE FIRMA
BGN 30102
RECONHECIMENTO DE FIRMA
BGN 30101
RECONHECIMENTO DE FIRMA
BGN 30100

CARTORIO
3º OFÍCIO DE NOTAS

Rua Cel. Domiciano, nº 121 - LJ 02, Centro
Muriae (MG) - CEP: 36880-000
E-mail: cartorio3@gmail.com
Telefax: (32) 3721-5332

Reconheço a(s) firma(s) por **AUTENTICIDADE** de:

[E6SQ1tP7]-ERIC BRAZ TAMBASCO.....
[E6SPxgk4]-THIAGO BRAZ TAMBASCO.....

Do que dou fé. Muriae (MG), 04/08/2012, às 09:34:11 hs.
Em testemunho da verdade.

GLÊNIO DE CASTRO PEREIRA - ESCRIVENTE
Emol.: R\$ 6,50 Art.31 R\$ 0,38 TFJ R\$ 2,14 Total: 9,02

Selo de Realização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
BGN 30099
Selo de Realização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
BGN 30098

CARTORIO
3º OFÍCIO DE NOTAS

Rua Cel. Domiciano, nº 121 - LJ 02, Centro
Muriae (MG) - CEP: 36880-000
E-mail: cartorio3@gmail.com
Telefax: (32) 3721-5332

Reconheço a(s) firma(s) por **SEMELHANÇA** de:

[EBvEPDx2]-ROBERTO GUIMARÃES DE FARIA.....

Do que dou fé. Muriae (MG), 17/08/2012, às 15:40:50 hs.
Em testemunho da verdade.

GLÊNIO DE CASTRO PEREIRA - ESCRIVENTE
Emol.: R\$ 3,25 Art.31 R\$ 0,19 TFJ R\$ 1,07 Total: 4,51

Selo de Realização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
BGN 80039



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa LIDER B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300101711, foi deferido e arquivado sob o nº 31300101711 em 31/08/2012. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C201001458629 e o código de segurança GOfm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

LÍDER B. H. VEÍCULOS LTDA
CNPJ(MF): 02.789.552/0001-56
8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
(TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE POR AÇÕES)

5
13

: : : : : : : : : : : : : : : :
ESTATUTO SOCIAL DA
LÍDER B. H. VEÍCULOS S. A.

Capítulo I – Da Denominação, Sede, Foro, Objeto e Duração

Art. 1º. – A **LÍDER B. H. VEÍCULOS S.A.** é uma sociedade anônima de capital fechado e rege-se por este Estatuto e pela Lei Federal nº 6.404/76.

Art. 2º. – A Companhia tem sede e foro na cidade de Belo Horizonte - MG, à Rua dos Timbiras, 1125, Bairro Funcionários, CEP 30.140-060.

Parágrafo único – É facultado à sociedade, por deliberação da Diretoria, abrir e encerrar filiais, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital para efeitos fiscais.

Art. 3º. - O objeto social da Companhia é a comercialização de veículos novos e usados, suas peças e acessórios; a exploração de oficinas mecânicas para reparos e manutenções de veículos em geral; serviços de lanternagem, funilaria e pintura de veículos automotores; serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; revenda de aditivos e lubrificantes, de pneus e câmaras e mediações de negócios.

Art. 4º. – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Capítulo II – Do Capital Social

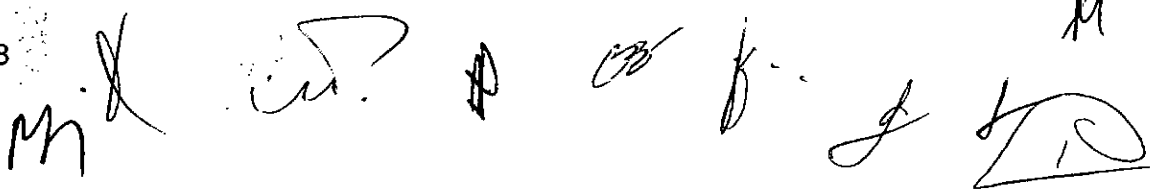
Art. 5º. – O capital social é de R\$ 5.809.760,00 (cinco milhões oitocentos e nove mil setecentos e sessenta reais), dividido em 5.809.760 (cinco milhões oitocentos e nove mil setecentos e sessenta) ações ordinárias, sem valor nominal, que poderão ser representadas por títulos múltiplos ou singulares, assinados por 2 (dois) Diretores.

Parágrafo único – Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da assembleia geral.

Art. 6º. - As ações não poderão ser vendidas ou transferidas a estranhos ao quadro de acionistas sem o consentimento dos demais, aos quais cabe, em igualdade de condições, o direito de preferência, que será exercido segundo o número de ações de cada um.

Art. 7º. – Os acionistas poderão firmar acordo, na forma do art. 118 da Lei Federal nº 6.404/76, que regule a compra e venda de suas ações, o direito de preferência para adquiri-las, o exercício do direito de voto, o poder de controle e distribuição de dividendos, que deverá ser observado pela Companhia quando arquivado em sua sede.

Página 4 de 8





Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa LIDER B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300101711, foi deferido e arquivado sob o nº 31300101711 em 31/08/2012. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C201001458629 e o código de segurança GOfm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/16

LÍDER B. H. VEÍCULOS LTDA
CNPJ(MF): 02.789.552/0001-56
8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
(TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE POR AÇÕES)

6
13

Capítulo III - Das Assembleias Gerais

Art. 8º. - A assembleia geral, presidida por um dos acionistas escolhido pelos demais, convidará outro acionista para secretariar dos trabalhos e reunir-se-á: I - ordinariamente, nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para: a) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre a sua aprovação; b) definir sobre a destinação dos resultados; c) eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, quando for o caso; e, d) estabelecer a remuneração dos administradores. II - e, extraordinariamente, sempre que os interesses da sociedade o exigirem, especialmente para deliberar sobre qualquer alteração do Estatuto Social.

Art. 9º. - As assembleias gerais serão convocadas por carta/convocação com prova de recebimento ou por anúncio publicado na forma da lei, que conterão a Ordem do Dia, ainda que sumariamente, a data, hora e o local da reunião.

Parágrafo primeiro - Ficará dispensada a convocação desde que se façam presentes à assembleia geral acionistas representando a totalidade do capital social.

Parágrafo segundo - As deliberações serão aprovadas, nas assembleias gerais, por votos de acionistas que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) dos votos.

Capítulo IV - Da Administração da Sociedade

Art. 10 - A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de 2 (dois) Diretores, acionistas ou não, eleitos pela assembleia geral.

Parágrafo primeiro – O mandato da Diretoria será de 3 (três) exercícios sociais.

Parágrafo segundo – Em caso de impedimento temporário ou definitivo de qualquer Diretor, cabe à assembleia geral dos acionistas, dentro do prazo de 30 (trinta) dias da ocorrência do impedimento, designar um substituto, que assumirá as atribuições do Diretor impedido até que cesse o impedimento, se temporário, e até o término do seu mandato, se definitivo.

Parágrafo terceiro – Cada Diretor responde pessoalmente pelas deliberações que tomar e atos que praticar com excesso de mandato ou contra os interesses sociais e, solidariamente, quando o fizer por decisão coletiva.

Art. 11 – A Diretoria tem os mais amplos poderes para a gestão dos negócios sociais e para a realização de todas as operações de interesse da Companhia, estando esses poderes limitados apenas pelo presente estatuto e pela legislação de regência.

Art. 12 – A representação ativa e passiva da Companhia, em quaisquer atos e operações que envolvam responsabilidade, exige a participação isolada de um Diretor, ou de dois procuradores, conforme explicitado no instrumento de mandato, constituído

Página 5 de 8



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa LIDER B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300101711, foi deferido e arquivado sob o nº 31300101711 em 31/08/2012. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C201001458629 e o código de segurança GOfm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/16

LÍDER B. H. VEÍCULOS LTDA
CNPJ(MF): 02.789.552/0001-56
8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
(TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE POR AÇÕES)

7
13

na forma do parágrafo único do artigo 13 deste estatuto, que poderá incluir poderes de gerência de estabelecimentos da Companhia.

Parágrafo único – Os atos que envolvam investimentos ou desmobilização de participações em outras sociedades, bem como a compra e venda de bens imóveis necessitarão de prévia aprovação de acionistas em assembleia geral, que representem, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, convocada a assembleia especialmente para esse fim. Ressalva-se, contudo, que a assinatura de qualquer dos atos retro mencionados pela Diretoria, contendo também a assinatura de aprovação de acionistas que representem, pelo menos, o percentual exigido neste parágrafo, dispensa a realização da citada assembleia de acionistas.

Art. 13 - Compete aos Diretores: I - exercer as atribuições e os poderes que a lei e este estatuto lhe conferem para assegurar o andamento regular da sociedade; II - zelar pelo cumprimento das deliberações tomadas nas assembleias gerais e nas próprias reuniões da Diretoria; III – receber, quitar e pagar tudo quanto se refira à situação financeira da sociedade; IV - contratar e demitir empregados de todas as categorias, determinando suas atribuições, salários e eventuais ganhos variáveis; V - participar efetivamente dos negócios sociais, inclusive dos assuntos de ordem financeira (negociação e contratação de operações bancárias), contábil, fiscal e legal; VI - organizar e supervisionar a estrutura de funcionamento da sociedade; VII – praticar, enfim, quaisquer atos que, por lei ou por este estatuto, não sejam vedados.

Parágrafo único – A Companhia, representada por dois Diretores, poderá constituir procuradores, com mandato especial, pelo prazo máximo de um ano para, juntamente com outro procurador, representá-la na forma prevista no respectivo instrumento de mandato, inclusive com poderes de gerência dos seus estabelecimentos comerciais. No caso de mandatos judiciais, os prazos poderão ser por tempo indeterminado, mas deverão especificar os fins a que se destinam.

Art. 14 - Os Diretores apresentarão à Assembleia Geral dos Acionistas, anualmente, o relatório sobre as atividades sociais, acompanhado das demonstrações financeiras legalmente exigidas.

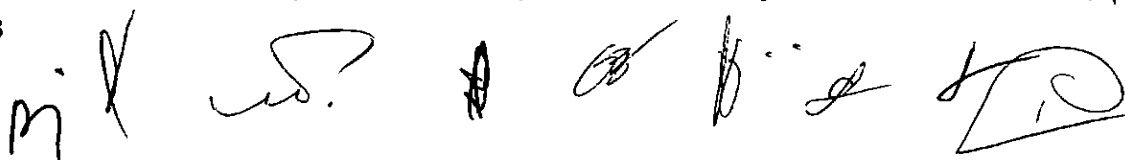
Art. 15 - A remuneração global anual dos Diretores será fixada pela assembleia geral ordinária que examinar as contas do exercício anterior.

Capítulo V - Do Conselho Fiscal

Art. 16 - A sociedade terá um Conselho Fiscal que funcionará em caráter não permanente composto, no mínimo, de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes.

Art. 17 - Caso seja solicitado seu funcionamento, assumem os eleitos, fixam-se os seus vencimentos de acordo com a lei e, para investidura no cargo, será necessária a comprovação dos requisitos legais. Cada período de funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira assembleia geral ordinária após a sua instalação.

Página 6 de 8





Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa LIDER B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300101711, foi deferido e arquivado sob o nº 31300101711 em 31/08/2012. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C201001458629 e o código de segurança GOfm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/16

JUCEMG

LÍDER B. H. VEÍCULOS LTDA
CNPJ(MF): 02.789.552/0001-56
8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
(TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE POR AÇÕES)

8
13

Capítulo VI - Do Exercício Social, do Balanço, dos Lucros e Dividendos

Artigo 18 - O Exercício Social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão apuradas as contas de resultados, levantado o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras, com observância das prescrições legais e estatutárias.

Art. 19 - Do lucro líquido apurado no Balanço destinar-se-ão: I - 5% (cinco por cento) para a constituição do Fundo de Reserva Legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social; II - 15% (quinze por cento), no mínimo, a título de dividendos obrigatórios, que poderão, inclusive, ser pagos a título de Juros sobre o Capital Próprio, observando-se o que dispõem os artigos 201 e 202 da Lei Federal nº 6.404/76, a ser pago consoante estabelecido em seu artigo 205, parágrafo terceiro.

Parágrafo único - Os dividendos somente poderão deixar de ser pagos no caso de a situação financeira da sociedade não o permitir, hipótese em que os resultados serão acumulados em reservas de lucros para futura distribuição de dividendos ou aumentos de capital de acordo com a deliberação dos acionistas.

Capítulo VII - Da Liquidação

Art. 20 - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, competindo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação, nomear o Liquidante e o Conselho Fiscal que deverão assumir no período de liquidação, fixando-lhes as remunerações.

Belo Horizonte, 31 de julho de 2012

CART. 3º OFÍCIO
MURIAE-MG
J.L.BRAZ PARTICIPAÇÕES LTDA.
José Braz

CART. 3º OFÍCIO
MURIAE-MG
BRAULIO BRAZ PARTICIPAÇÕES LTDA.
Braulio José Tanus Braz

CART. 3º OFÍCIO
MURIAE-MG
G.T.BRAZ PARTICIPAÇÕES LTDA.
Maria Vitória do Amaral Braz

CART. 3º OFÍCIO
MURIAE-MG
D.A.TAMBASCO PARTICIPAÇÕES LTDA.
Danilo de Araujo Tambasco

Página 7 de 8



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa LIDER B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300101711, foi deferido e arquivado sob o nº 31300101711 em 31/08/2012. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C201001458629 e o código de segurança GOfm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 10/16

005985/2025

CARTORIO
3 OFICIO DE NOTAS
Rua Cel. Domiciano, nº 121 - Lj 02, Centro
Muriaé (MG) - CEP: 36880-000
E-mail: cartorio3@gmail.com
Telefax: (32) 3721-5332

Reconheço a(s) firma(s) por AUTENTICIDADE de:

[E6SPx2nX] - JOSE BRAZ.....
[E6SQ2ikX] - BRAULIO JOSE TANUS BRAZ.....
[E6SPtFYR] - MARIA VITORIA DO AMARAL BRAZ.....
[E6SQ2qwr] - DANILO DE ARAUJO TAMBASCO.....

Do que dou fé. Muriaé (MG), 01/08/2012 às 08:30:52 hs.
Em Testemunhas da verdade.

GLÊNIO DE CASTRO PEREIRA - ESCRIVENTE
Emol.: R\$ 13,00 Art.31 R\$ 0,76 T.F.J. R\$ 4,28 Total: 18,04

Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
BGN 30097
RECONHECIMENTO DE FIRMA
BGN 30096
RECONHECIMENTO DE FIRMA
BGN 30095
RECONHECIMENTO DE FIRMA
BGN 30094

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS
MURIAÉ



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa LIDER B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300101711, foi deferido e arquivado sob o nº 31300101711 em 31/08/2012. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C201001458629 e o código de segurança GOfm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

LÍDER B. H. VEÍCULOS LTDA
CNPJ(MF): 02.789.552/0001-56
8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
(TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE POR AÇÕES)

9
13

CART. 3º OFÍCIO
MURIAE-MG

Resposta
R. FARIA PARTICIPAÇÕES LTDA
Roberto Guimarães de Faria

TESTEMUNHAS:

[Assinatura]
JOSÉ CARLOS MONTEIRO
CPF nº 332.681.856-49

[Assinatura]
THIAGO SANTOS DE FREITAS
CPF nº 086.144.376-41

[Assinatura]
Visto: MAURO CÉZAR PEREIRA
OAB/MG n. 112/355

CARTORIO
3º OFÍCIO DE NOTAS

Rua Cel. Domitiano, nº 121 - Lj 02, Centro
Muriae (MG) - CEP: 36880-000
E-mail: cartorio3@gmail.com
Telefone: (32) 3721-5332

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:
[ENVDPDx3] - ROBERTO GUIMARÃES DE FARIA

Do que dou fé, Muriae (MG), 17/08/2012, às 15:40 hs.
Em testemunho da verdade

[Assinatura]
GLÊNIO DE CASTRO PEREIRA - ESCRIVÃO
Emol.: R\$ 3,25 Art.31 R\$ 0,19 TFJ R\$ 1,07 Total: 4,51

CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS
MURIAE-MG

Selo de fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
BCZ 80040



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE INTEGRANTE
DO PROCESSO ARQUIVADO EM 31/08/2012
SOB O NÚMERO 3130010171-1
NÃO PODENDO SER USADO SEPARADAMENTE.
PROTOCOLO: 125829400

[Assinatura]
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

AF0684291

JUCEMG

[Assinaturas]



10
13

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: LÍDER B. H. VEÍCULOS LTDA., com sede na cidade de Belo Horizonte/MG, à Rua dos Timbiras, 1125, Bairro Funcionários, CEP nº 30.140-060, inscrita no CNPJ - MF sob o nº 02.789.552/0001-56, neste ato representada pelo seu administrador **Daniilo de araujo tambasco**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de identidade nº MG/222.731, expedida pela SSP-MG, CPF/MF sob o nº 029.827.738-72.

OUTORGADO: Frederico José Lopes Lacerda, inscrito no CPF, sob o numero 494.116.836-49, com escritório em Belo Horizonte à Av. Carandai, 161, Conjunto, 401 Funcionários em Belo Horizonte - MG, CEP 30.130.060 – Tel/Fax: (31) 3272-4585.

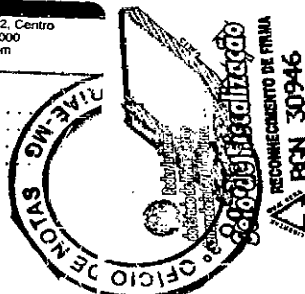
1. Pelo presente instrumento de procuração, nomeamos e constituímos como nosso representante legal, o acima outorgado, ao qual concedemos os poderes especiais necessários para receber citação, confessar, recorrer, transigir, desistir, acordar, receber e dar quitação, bem assim como praticar os demais atos necessários ao cabal desempenho deste mandato, **em especial para representar a empresa outorgante no estado de Minas Gerais, órgãos públicos Federais, estaduais, Municipais, inclusive Receita federal do Brasil RFB, Receita estadual, protocolando, apresentando e retirando documentos se necessário, transigindo, discordando, acordando, assinar Capa de Processo da JUCEMG, DBE da RFB, e demais documentos necessários para registrar/ arquivar a transformação de natureza jurídica da Outorgante** o que tudo daremos por firme e valioso,



Belo Horizonte/MG, 10 de Agosto de 2012


LÍDER B. H. VEÍCULOS LTDA
DANILO DE ARAUJO TAMBASCO

CARTORIO 3º OFÍCIO DE NOTAS	Rua Cel. Domiciano, nº 121 - LJ 02, Centro Muriaé (MG) - CEP: 36880-000 E-mail: cartorio3@gmail.com Telefax: (32) 3721-5332
Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de: [EKcIiIF]-DANILO DE ARAUJO TAMBASCO.....	
Do que dou fê. Muriaé (MG), 14/08/2012 - As 08:38:45 hs. Em testemunho da verdade.	
 GLÊNIO DE CASTRO PEREIRA - ESCRIVENTE Emol.: R\$ 3,25 Art.31 R\$ 0,19 T.F.J R\$ 1,07 Total: 4,51	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa LIDER B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300101711, foi deferido e arquivado sob o nº 31300101711 em 31/08/2012. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C201001458629 e o código de segurança GOfm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

11
13

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LIDER B. H. VEICULOS LTDA.
CNPJ: 02.789.552/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

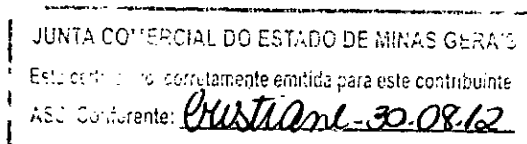
Emitida às 10:12:52 do dia 09/08/2012 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/02/2013.

Código de controle da certidão: **3F6C.1427.404D.A6AA**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa LIDER B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300101711, foi deferido e arquivado sob o nº 31300101711 em 31/08/2012. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C201001458629 e o código de segurança GOfm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

IMPRIMIR

VOLTAR

12
13



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02789552/0001-56
Razão Social: LIDER BH VEICULOS LTDA
Endereço: R TIMBIRAS 1125 / FUNCIONARIOS / BELO HORIZONTE / MG / 30140-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2012 a 02/09/2012

Certificação Número: 2012080420044527488852

Informação obtida em 09/08/2012, às 10:51:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Certificado emitido para este contribuinte

Assinado digitalmente em: Crustiane - 30.08.12



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa LIDER B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300101711, foi deferido e arquivado sob o nº 31300101711 em 31/08/2012. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C201001458629 e o código de segurança GOfm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

13
13

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000452012-11001552
Nome: LIDER B. H. VEICULOS LTDA.
CNPJ: 02.789.552/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem a finalidade de registro ou arquivamento, em órgão próprio, de ato relativo à redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, à cisão total ou parcial, à fusão, incorporação, ou à transformação de entidade ou de sociedade empresária simples.

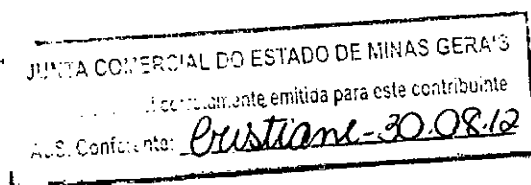
A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 20/06/2012.
Válida até 17/12/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa LIDER B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300101711, foi deferido e arquivado sob o nº 31300101711 em 31/08/2012. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C201001458629 e o código de segurança GOfm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) 005985/2025	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31300101711	Código da Natureza Jurídica 2054	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: LIDER VEICULOS S. A.
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGE2301117574

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

BELO HORIZONTE

Local

1 DEZEMBRO 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM☐ SIMProcesso em Ordem
À decisão____/____/____
Data☐ NÃO ____/____/____

Data

Responsável

☐ NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data_____
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11290509 em 12/12/2023 da Empresa LIDER VEICULOS S. A., Nire 31300101711 e protocolo 236848674 - 04/12/2023.

Autenticação: 2122CD14D1965DA25824A8942B3A5F5B80DA36. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/684.867-4 e o código de segurança f3e3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/684.867-4	MGE2301117574	04/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
013.080.846-68	BRAULIO JOSE TANUS BRAZ
002.646.216-89	DANIELA BRAZ TAMBASCO MENDES
029.827.738-72	DANILO DE ARAUJO TAMBASCO
166.784.436-91	JOAO ADOLFO RODRIGUES DUVANEL
027.159.486-11	LUIZ FABIANO GONCALVES DE FARIA
012.972.126-30	MARIA VITORIA DO AMARAL BRAZ
172.496.007-53	ROBERTO GUIMARAES DE FARIA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11290509 em 12/12/2023 da Empresa LIDER VEICULOS S. A., Nire 31300101711 e protocolo 236848674 - 04/12/2023. Autenticação: 2122CD14D1965DA25824A8942B3A5F5B80DA36. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/684.867-4 e o código de segurança f3e3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

LÍDER VEÍCULOS S/A
NIRE: 3130010171-1
CNPJ: 02.789.552/0001-56

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

I - HORA E LOCAL: Às quinze horas, em ambiente virtual, conforme disposto no §3º, do artigo 12, do Estatuto Social da Cia.

II - PRESENÇAS: Totalidade dos Acionistas.

III - MESA: Presidente: Braulio José Tanus Braz; Secretária: Daniela Braz T. Mendes

IV - ORDEM DO DIA: Eleição da Diretoria para o triênio 2024/2026 e fixação de remuneração.

V - DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: Foi aprovada pela unanimidade dos acionistas presentes a eleição dos seguintes Diretores para compor a Diretoria para os próximos 3 (três) exercícios sociais, de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026: **JOÃO ADOLFO RODRIGUES DUVANEL**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Teófilo Otoni, MG, na Rua Wenefredo Portela, 134, apto 801, Bairro Centro, CEP 39800-079, portador da Carteira de Identidade n. M-1.030.415 (SSP/MG) e inscrito no CPF sob o n. 166.784.436-91; e, **LUIZ FABIANO GONÇALVES DE FARIA**, brasileiro, casado, administrador de empresa, residente e domiciliado na cidade de Vitória, ES, na Rua Dulce Brito Espíndula, 72, apto 603, Bairro Jardim Camburi, CEP 29090-340, portador da Carteira de Identidade n. M-8.534.638 (SSP/MG) e inscrito no CPF sob o n. 027.159.486-11. A remuneração global anual, de cada Diretor, será de até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

VI - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que poderá ser publicada com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme o disposto no art. 130, §2º da Lei 6.404/76, a qual foi lida, aprovada por todos e assinada.

Belo Horizonte/MG, 01 de Dezembro de 2023

J.L. BRAZ PARTICIPAÇÕES S/A
Daniela Braz Tambasco Mendes

BRAULIO BRAZ PARTICIPAÇÕES S/A
Braulio José Tanus Braz

G.T. BRAZ PARTICIPAÇÕES S/A
Maria Vitória do Amaral Braz

D.A. TAMBASCO PARTICIPAÇÕES S/A
Danilo de Araujo Tambasco

R. FARIA PARTICIPAÇÕES LTDA
Roberto Guimaraes de Faria

DECLARAÇÃO: Este documento é cópia autêntica do original lavrado em livro próprio e vai assinado digitalmente pelos acionistas: J. L. Braz Participações S/A, rep/ por Daniela Braz Tambasco Mendes; Braulio Braz Participações S/A, rep/ por Braulio José Tanus Braz; G. T. Braz Participações S/A, rep/ por Maria Vitória do Amaral Braz; D. A. Tambasco Participações S/A, rep/ por Danilo de Araujo Tambasco; e, R. Faria Participações Ltda, rep/ por Roberto Guimarães de Faria.

- 1/2 -



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11290509 em 12/12/2023 da Empresa LIDER VEICULOS S. A., Nire 31300101711 e protocolo 236848674 - 04/12/2023. Autenticação: 2122CD14D1965DA25824A8942B3A5F5B80DA36. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/684.867-4 e o código de segurança f3e3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 3/7

LÍDER VEÍCULOS S/A
NIRE: 3130010171-1
CNPJ: 02.789.552/0001-56

TERMO DE POSSE DA DIRETORIA

Conforme deliberação dos acionistas, devidamente consignada na correspondente ata de Assembleia Geral Extraordinária de 01 de dezembro de 2023, foram eleitos e neste ato são empossados para os cargos de Diretor, com mandato para o período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026, os senhores: **JOÃO ADOLFO RODRIGUES DUVANEL**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Teófilo Otoni, MG, na Rua Wenefredo Portela, 134, apto 801, Bairro Centro, CEP 39800-079, portador da Carteira de Identidade n. M-1.030.415 (SSP/MG) e inscrito no CPF sob o n. 166.784.436-91; e, **LUIZ FABIANO GONÇALVES DE FARIA**, brasileiro, casado, administrador de empresa, residente e domiciliado na cidade de Vitória, ES, na Rua Dulce Brito Espíndula, 72, apto 603, Bairro Jardim Camburi, CEP 29090-340, portador da Carteira de Identidade n. M-8.534.638 (SSP/MG) e inscrito no CPF sob o n. 027.159.486-11. Os Diretores ora empossados assinam o presente Termo de Posse, conforme determina o artigo 149, da Lei 6.404/76, aceitando os cargos para os quais foram eleitos e declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a direção da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou ainda crimes contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Belo Horizonte/MG, 01 de Dezembro de 2023

JOÃO ADOLFO RODRIGUES DUVANEL

LUIZ FABIANO GONÇALVES DE FARIA

DECLARAÇÃO: Este documento é cópia autêntica do original lavrado em livro próprio e vai assinado digitalmente pelos Diretores eleitos: João Adolfo Rodrigues Duvanel e Luiz Fabiano Gonçalves de Faria

- 2/2 -



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11290509 em 12/12/2023 da Empresa LIDER VEICULOS S. A., Nire 31300101711 e protocolo 236848674 - 04/12/2023. Autenticação: 2122CD14D1965DA25824A8942B3A5F5B80DA36. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/684.867-4 e o código de segurança f3e3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/684.867-4	MGE2301117574	04/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
013.080.846-68	BRAULIO JOSE TANUS BRAZ
002.646.216-89	DANIELA BRAZ TAMBASCO MENDES
029.827.738-72	DANILO DE ARAUJO TAMBASCO
166.784.436-91	JOAO ADOLFO RODRIGUES DUVANEL
027.159.486-11	LUIZ FABIANO GONCALVES DE FARIA
012.972.126-30	MARIA VITORIA DO AMARAL BRAZ
172.496.007-53	ROBERTO GUIMARAES DE FARIA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11290509 em 12/12/2023 da Empresa LIDER VEICULOS S. A., Nire 31300101711 e protocolo 236848674 - 04/12/2023. Autenticação: 2122CD14D1965DA25824A8942B3A5F5B80DA36. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/684.867-4 e o código de segurança f3e3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LIDER VEICULOS S. A., de NIRE 3130010171-1 e protocolado sob o número 23/684.867-4 em 04/12/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11290509, em 12/12/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Zulene Figueiredo. Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
166.784.436-91	JOAO ADOLFO RODRIGUES DUVANEL
027.159.486-11	LUIZ FABIANO GONCALVES DE FARIA
013.080.846-68	BRAULIO JOSE TANUS BRAZ
002.646.216-89	DANIELA BRAZ TAMBASCO MENDES
012.972.126-30	MARIA VITORIA DO AMARAL BRAZ
029.827.738-72	DANILO DE ARAUJO TAMBASCO
172.496.007-53	ROBERTO GUIMARAES DE FARIA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
166.784.436-91	JOAO ADOLFO RODRIGUES DUVANEL
013.080.846-68	BRAULIO JOSE TANUS BRAZ
002.646.216-89	DANIELA BRAZ TAMBASCO MENDES
012.972.126-30	MARIA VITORIA DO AMARAL BRAZ
029.827.738-72	DANILO DE ARAUJO TAMBASCO
027.159.486-11	LUIZ FABIANO GONCALVES DE FARIA
172.496.007-53	ROBERTO GUIMARAES DE FARIA

Belo Horizonte, terça-feira, 12 de dezembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por Zulene Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 12/12/2023, às 10:46 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/684.867-4.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11290509 em 12/12/2023 da Empresa LIDER VEICULOS S. A., Nire 31300101711 e protocolo 236848674 - 04/12/2023. Autenticação: 2122CD14D1965DA25824A8942B3A5F5B80DA36. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/684.867-4 e o código de segurança f3e3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. terça-feira, 12 de dezembro de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11290509 em 12/12/2023 da Empresa LIDER VEICULOS S. A., Nire 31300101711 e protocolo 236848674 - 04/12/2023. Autenticação: 2122CD14D1965DA25824A8942B3A5F5B80DA36. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/684.867-4 e o código de segurança f3e3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2000361395



DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
M8534638 SSP MG

CPF
027.159.486-11

DATA NASCIMENTO
06/08/1977

FILIAÇÃO
LUIZ ALBERTO DE FARIA
HELIDA MARIA GONCALVES DE F
ARIA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01423602031

VALIDADE
01/09/2025

1ª HABILITAÇÃO
10/09/1996

OBSERVAÇÕES
A



ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
VITORIA, ES

DATA EMISSÃO
03/09/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

75502088561
ES360408419

ESPÍRITO SANTO

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

DECLARAÇÃO

A empresa Lider Veiculos S/A, com endereço Rod. BR 482 n 3391 centro Guaçuí-ES, inscrita no CNPJ sob o nº 02.789.552/0005-80, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal. Outrossim, declara ainda ser conhecedora de que a violação, a qualquer tempo, do dispositivo legal mencionado, implica na rescisão de futuro contrato administrativo a ser celebrado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Guaçuí, 28/11/2025.



MARCELO PEREIRA

Marcelo Pereira
Gerente de Vendas
28 99900-0113



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: LIDER VEICULOS SA

CNPJ: 02.789.552/0005-80

Data de Expedição: 26/11/2025 13:43:23

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2025375424 *

-- ENDEREÇO --

Município: GUACUI

Bairro: CENTRO

Logradouro: ROD BR

Número: 482

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: 29.560-000

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
Estado do Espírito Santo

Secretaria de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 8910/2025

Certifico, para os devido fins que:

LIDER VEICULOS S.A.

CPF/CNPJ: **02.789.552/0005-80**

Endereço: **Avenida BR 482 Nº3391 - CENTRO - Guaçuí-ES CEP: 29560-000**

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Chave de Validação WEB:**11730492**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço <https://www.guacui.es.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Guaçuí, Quarta-feira, 26 de Novembro de 2025

VALIDADE: 30 dias



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20250001565579

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 02.789.552/0005-80

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **27/10/2025**, válida até **25/01/2026**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 27/10/2025.

Autenticação eletrônica: **000D.A93D.4930.7E99**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LIDER VEICULOS S. A.
CNPJ: 02.789.552/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:44:27 do dia 27/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/02/2026.

Código de controle da certidão: **C11C.EA10.F548.EB49**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.789.552/0005-80
Razão Social: LIDER VEICULOS S. A.
Endereço: ROD BR 482 3391 SALA 01 / CENTRO / GUACUI / ES / 29560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/11/2025 a 10/12/2025

Certificação Número: 2025111106190812347225

Informação obtida em 26/11/2025 13:40:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIDER VEICULOS S. A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.789.552/0005-80

Certidão nº: 72071879/2025

Expedição: 26/11/2025, às 13:31:26

Validade: 25/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIDER VEICULOS S. A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.789.552/0005-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/11/2025 13:50:19

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LIDER VEICULOS S. A.**
CNPJ: **02.789.552/0005-80**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Processo nº005985/2025

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social

À: Divisão de Compras

Encaminho os autos à Divisão de compras para as devidas providências.

Dorcas do Rio Preto-ES, 10 de dezembro de 2025.

Thiago Lopes Pessoti

Prefeito Municipal- Dorcas do Rio Preto-ES

Assinado digitalmente. Acesse: [https://www.pmdrp.es.gov.br/Chave: 34b8aeab-65b0-4b11-9d41-502fc79ce38d](https://www.pmdrp.es.gov.br/Chave:34b8aeab-65b0-4b11-9d41-502fc79ce38d)
Despacho Nº 023071/2025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.789.552/0005-80 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/05/2021
NOME EMPRESARIAL LIDER VEICULOS S. A.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CVC GUACUI		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO ROD BR 482	NÚMERO 3391	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 29.560-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUACUI
UF ES		
ENDEREÇO ELETRÔNICO DOUGLAS.OGIONI@GRUPOLIDER.COM.BR		TELEFONE (31) 3218-2151
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/05/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/12/2025** às **09:36:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Estado do Espírito Santo

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000303/2025 - 12/12/2025 - Processo Nº 005985/2025 - MENOR PREÇO POR ITEM

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	LIDER VEICULOS S.A							
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00001		00029009	ÓLEO MT peças revisão 50.000km/ sfy8i48	LIT	4,00	65,0000	260,00						
00002		00025897	FILTRO DE ÓLEO peças revisão 50.000km/ sfy8i48	UNI	1,00	95,0000	95,00						
00003		00015773	FILTRO DE AR CONDICIONADO peças revisão 50.000km/ sfy8i48	UNI	1,00	100,0000	100,00						
00004		00026608	KIT LUBRIFICACAO peças revisão 50.000km/ sfy8i48	UNI	1,00	80,0000	80,00						
00005		00000397	ADITIVO RADIADOR peças revisão 50.000km/ sfy8i48	LIT	2,00	40,0000	80,00						
00006		00027833	HIGIENIZADOR peças revisão 50.000km/ sfy8i48	UNI	1,00	80,0000	80,00						
00007		00003385	REVISÃO DE 50.000 KM serviços revisão 50.000km/ sfy8i48	SRV	1,00	400,0000	400,00						
00008		00003292	HIGIENIZAÇÃO DO AR CONDICIONADO serviços revisão 50.000km/ sfy8i48	SRV	1,00	100,0000	100,00						
00009		00029009	ÓLEO MT peças revisão 60.000km / sfy8i48	LIT	4,00	65,0000	260,00						
00010		00025897	FILTRO DE ÓLEO peças revisão 60.000km / sfy8i48	UNI	1,00	95,0000	95,00						
00011		00015773	FILTRO DE AR CONDICIONADO peças revisão 60.000km / sfy8i48	UNI	1,00	100,0000	100,00						
00012		00026608	KIT LUBRIFICACAO peças revisão 60.000km / sfy8i48	UNI	1,00	80,0000	80,00						
00013		00000397	ADITIVO RADIADOR peças revisão 60.000km / sfy8i48	LIT	1,00	40,0000	40,00						
00014		00027833	HIGIENIZADOR peças revisão 60.000km / sfy8i48	UNI	1,00	80,0000	80,00						

Emitida por: PAOLA DE MELO PAULA



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Estado do Espírito Santo

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000303/2025 - 12/12/2025 - Processo Nº 005985/2025 - MENOR PREÇO POR ITEM

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	LIDER VEICULOS S.A							
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00015	00029260		KIT DESCARBONIZAÇÃO peças revisão 60.000km / sfy8i48	UNI	1,00	70,0000	70,00						
00016	00003513		REVISÃO DE 60.000 KM serviços revisão 60.000km /sfy8i48	SRV	1,00	400,0000	400,00						
00017	00003292		HIGIENIZAÇÃO DO AR CONDICIONADO serviços revisão 60.000km /sfy8i48	SRV	1,00	100,0000	100,00						
00018	00003301		DESCARBONIZAÇÃO E LIMPEZA serviços revisão 60.000km /sfy8i48	SRV	1,00	50,0000	50,00						
00019	00029009		ÓLEO MT peças revisão 50.000km/ sgj1f54	LIT	4,00	65,0000	260,00						
00020	00025897		FILTRO DE ÓLEO peças revisão 50.000km/ sgj1f54	UNI	1,00	95,0000	95,00						
00021	00015773		FILTRO DE AR CONDICIONADO peças revisão 50.000km/ sgj1f54	UNI	1,00	100,0000	100,00						
00022	00026608		KIT LUBRIFICACAO peças revisão 50.000km/ sgj1f54	UNI	1,00	80,0000	80,00						
00023	00000397		ADITIVO RADIADOR peças revisão 50.000km/ sgj1f54	LIT	2,00	40,0000	80,00						
00024	00027833		HIGIENIZADOR peças revisão 50.000km/ sgj1f54	UNI	1,00	80,0000	80,00						
00025	00003385		REVISÃO DE 50.000 KM serviços revisão 50.000km/ sgj1f54	SRV	1,00	400,0000	400,00						
00026	00003292		HIGIENIZAÇÃO DO AR CONDICIONADO serviços revisão 50.000km/ sgj1f54	SRV	1,00	100,0000	100,00						
00027	00029009		ÓLEO MT peças revisão 60.000km / sgj1f54	LIT	4,00	65,0000	260,00						
00028	00025897		FILTRO DE ÓLEO peças revisão 60.000km / sgj1f54	UNI	1,00	95,0000	95,00						

Emitida por: PAOLA DE MELO PAULA



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Estado do Espírito Santo

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000303/2025 - 12/12/2025 - Processo Nº 005985/2025 - MENOR PREÇO POR ITEM

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	LIDER VEICULOS S.A							
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00029	00015773		FILTRO DE AR CONDICIONADO peças revisão 60.000km / sgj1f54	UNI	1,00	100,0000	100,00						
00030	00026608		KIT LUBRIFICACAO peças revisão 60.000km / sgj1f54	UNI	1,00	80,0000	80,00						
00031	00000397		ADITIVO RADIADOR peças revisão 60.000km / sgj1f54	LIT	1,00	40,0000	40,00						
00032	00027833		HIGIENIZADOR peças revisão 60.000km / sgj1f54	UNI	1,00	80,0000	80,00						
00033	00029260		KIT DESCARBONIZAÇÃO peças revisão 60.000km / sgj1f54	UNI	1,00	70,0000	70,00						
00034	00003513		REVISÃO DE 60.000 KM serviços revisão 60.000km / sgj1f54	SRV	1,00	400,0000	400,00						
00035	00003292		HIGIENIZAÇÃO DO AR CONDICIONADO serviços revisão 60.000km / sgj1f54	SRV	1,00	100,0000	100,00						
00036	00003301		DESCARBONIZAÇÃO E LIMPEZA serviços revisão 60.000km / sgj1f54	SRV	1,00	50,0000	50,00						
Valor Total OBTIDO						4.940,00							
Valor Total VENCIDO						4.940,00							

Emitida por: PAOLA DE MELO PAULA



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000303/2025 - 12/12/2025 - Processo Nº 005985/2025

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00029009		ÓLEO MT peças revisão 50.000km/ sfy8i48	LIT	4,00	65,000	260,00
00002	00025897		FILTRO DE ÓLEO peças revisão 50.000km/ sfy8i48	UNI	1,00	95,000	95,00
00003	00015773		FILTRO DE AR CONDICIONADO peças revisão 50.000km/ sfy8i48	UNI	1,00	100,000	100,00
00004	00026608		KIT LUBRIFICACAO peças revisão 50.000km/ sfy8i48	UNI	1,00	80,000	80,00
00005	00000397		ADITIVO RADIADOR peças revisão 50.000km/ sfy8i48	LIT	2,00	40,000	80,00
00006	00027833		HIGIENIZADOR peças revisão 50.000km/ sfy8i48	UNI	1,00	80,000	80,00
00007	00003385		REVISÃO DE 50.000 KM serviços revisão 50.000km/ sfy8i48	SRV	1,00	400,000	400,00
00008	00003292		HIGIENIZAÇÃO DO AR CONDICIONADO serviços revisão 50.000km/ sfy8i48	SRV	1,00	100,000	100,00
00009	00029009		ÓLEO MT peças revisão 60.000km / sfy8i48	LIT	4,00	65,000	260,00
00010	00025897		FILTRO DE ÓLEO peças revisão 60.000km / sfy8i48	UNI	1,00	95,000	95,00
00011	00015773		FILTRO DE AR CONDICIONADO peças revisão 60.000km / sfy8i48	UNI	1,00	100,000	100,00
00012	00026608		KIT LUBRIFICACAO peças revisão 60.000km / sfy8i48	UNI	1,00	80,000	80,00
00013	00000397		ADITIVO RADIADOR peças revisão 60.000km / sfy8i48	LIT	1,00	40,000	40,00
00014	00027833		HIGIENIZADOR peças revisão 60.000km / sfy8i48	UNI	1,00	80,000	80,00
00015	00029260		KIT DESCARBONIZAÇÃO peças revisão 60.000km / sfy8i48	UNI	1,00	70,000	70,00
00016	00003513		REVISÃO DE 60.000 KM serviços revisão 60.000km /sfy8i48	SRV	1,00	400,000	400,00
00017	00003292		HIGIENIZAÇÃO DO AR CONDICIONADO serviços revisão 60.000km /sfy8i48	SRV	1,00	100,000	100,00
00018	00003301		DESCARBONIZAÇÃO E LIMPEZA serviços revisão 60.000km /sfy8i48	SRV	1,00	50,000	50,00
00019	00029009		ÓLEO MT peças revisão 50.000km/ sgj1f54	LIT	4,00	65,000	260,00
00020	00025897		FILTRO DE ÓLEO peças revisão 50.000km/ sgj1f54	UNI	1,00	95,000	95,00
00021	00015773		FILTRO DE AR CONDICIONADO peças revisão 50.000km/ sgj1f54	UNI	1,00	100,000	100,00
00022	00026608		KIT LUBRIFICACAO peças revisão 50.000km/ sgj1f54	UNI	1,00	80,000	80,00
00023	00000397		ADITIVO RADIADOR peças revisão 50.000km/ sgj1f54	LIT	2,00	40,000	80,00
00024	00027833		HIGIENIZADOR peças revisão 50.000km/ sgj1f54	UNI	1,00	80,000	80,00
00025	00003385		REVISÃO DE 50.000 KM serviços revisão 50.000km/ sgj1f54	SRV	1,00	400,000	400,00
00026	00003292		HIGIENIZAÇÃO DO AR CONDICIONADO serviços revisão 50.000km/ sgj1f54	SRV	1,00	100,000	100,00
00027	00029009		ÓLEO MT peças revisão 60.000km / sgj1f54	LIT	4,00	65,000	260,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000303/2025 - 12/12/2025 - Processo Nº 005985/2025

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00028		00025897	FILTRO DE ÓLEO peças revisão 60.000km / sgj1f54	UNI	1,00	95,000	95,00
00029		00015773	FILTRO DE AR CONDICIONADO peças revisão 60.000km / sgj1f54	UNI	1,00	100,000	100,00
00030		00026608	KIT LUBRIFICACAO peças revisão 60.000km / sgj1f54	UNI	1,00	80,000	80,00
00031		00000397	ADITIVO RADIADOR peças revisão 60.000km / sgj1f54	LIT	1,00	40,000	40,00
00032		00027833	HIGIENIZADOR peças revisão 60.000km / sgj1f54	UNI	1,00	80,000	80,00
00033		00029260	KIT DESCARBONIZAÇÃO peças revisão 60.000km / sgj1f54	UNI	1,00	70,000	70,00
00034		00003513	REVISÃO DE 60.000 KM serviços revisão 60.000km / sgj1f54	SRV	1,00	400,000	400,00
00035		00003292	HIGIENIZAÇÃO DO AR CONDICIONADO serviços revisão 60.000km / sgj1f54	SRV	1,00	100,000	100,00
00036		00003301	DESCARBONIZAÇÃO E LIMPEZA serviços revisão 60.000km / sgj1f54	SRV	1,00	50,000	50,00
							4.940,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



VALORES MÉDIOS PARA A RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Origem	Pesquisa de Preços Nº 000303/2025		Processo	005985/2025
Objeto	Contratação de empresa concessionária especializada na prestação de serviços de revisão programada veicular para atender o veículo CHEVROLET SPIN com a placa SFY8I48, pertencente a Secretaria Municipal de Assistência Social.			
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Ficha	Dotação			Valor Total
00289-15000000 0000	MATERIAL DE CONSUMO (110001.0824400192.073.33903000000.1500000000000)			2.840,00
00292-15000000 0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (110001.0824400192.073.33903900000.1500000000000)			2.100,00
				4.940,00
Total Geral				4.940,00

DORES DO RIO PRETO, 12 de dezembro de 2025

Setor de Compras

Autorização da Despesa

Assinado digitalmente. Acesso: <https://www.pmdrp.es.gov.br/> Chave: DB791F5AD67F7C0CB6C7D66070B004BC
Valores Médios para Reserva Orçamentária Nº 000303/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000303/2025 - 12/12/2025 - Processo Nº 005985/2025

Vencedor		LIDER VEICULOS S.A						
CNPJ		02.789.552/0005-80						
Endereço		RODOVIA BR 482, 3391 - CENTRO - GUACUI - ES - CEP: 29560000						
Contato		2835533222 @						
Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total	
00001		00029009	ÓLEO MT peças revisão 50.000km/ sfy8i48	LIT	4,00	65,00	260,00	
00002		00025897	FILTRO DE ÓLEO peças revisão 50.000km/ sfy8i48	UNI	1,00	95,00	95,00	
00003		00015773	FILTRO DE AR CONDICIONADO peças revisão 50.000km/ sfy8i48	UNI	1,00	100,00	100,00	
00004		00026608	KIT LUBRIFICACAO peças revisão 50.000km/ sfy8i48	UNI	1,00	80,00	80,00	
00005		00000397	ADITIVO RADIADOR peças revisão 50.000km/ sfy8i48	LIT	2,00	40,00	80,00	
00006		00027833	HIGIENIZADOR peças revisão 50.000km/ sfy8i48	UNI	1,00	80,00	80,00	
00007		00003385	REVISÃO DE 50.000 KM serviços revisão 50.000km/ sfy8i48	SRV	1,00	400,00	400,00	
00008		00003292	HIGIENIZAÇÃO DO AR CONDICIONADO serviços revisão 50.000km/ sfy8i48	SRV	1,00	100,00	100,00	
00009		00029009	ÓLEO MT peças revisão 60.000km / sfy8i48	LIT	4,00	65,00	260,00	
00010		00025897	FILTRO DE ÓLEO peças revisão 60.000km / sfy8i48	UNI	1,00	95,00	95,00	
00011		00015773	FILTRO DE AR CONDICIONADO peças revisão 60.000km / sfy8i48	UNI	1,00	100,00	100,00	
00012		00026608	KIT LUBRIFICACAO peças revisão 60.000km / sfy8i48	UNI	1,00	80,00	80,00	
00013		00000397	ADITIVO RADIADOR peças revisão 60.000km / sfy8i48	LIT	1,00	40,00	40,00	
00014		00027833	HIGIENIZADOR peças revisão 60.000km / sfy8i48	UNI	1,00	80,00	80,00	
00015		00029260	KIT DESCARBONIZAÇÃO peças revisão 60.000km / sfy8i48	UNI	1,00	70,00	70,00	
00016		00003513	REVISÃO DE 60.000 KM serviços revisão 60.000km /sfy8i48	SRV	1,00	400,00	400,00	
00017		00003292	HIGIENIZAÇÃO DO AR CONDICIONADO serviços revisão 60.000km /sfy8i48	SRV	1,00	100,00	100,00	
00018		00003301	DESCARBONIZAÇÃO E LIMPEZA serviços revisão 60.000km /sfy8i48	SRV	1,00	50,00	50,00	
00019		00029009	ÓLEO MT peças revisão 50.000km/ sgj1f54	LIT	4,00	65,00	260,00	
00020		00025897	FILTRO DE ÓLEO peças revisão 50.000km/ sgj1f54	UNI	1,00	95,00	95,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000303/2025 - 12/12/2025 - Processo Nº 005985/2025

<i>Vencedor</i>		LIDER VEICULOS S.A					
<i>CNPJ</i>		02.789.552/0005-80					
<i>Endereço</i>		RODOVIA BR 482, 3391 - CENTRO - GUACUI - ES - CEP: 29560000					
<i>Contato</i>		2835533222 @					
00021	00015773	FILTRO DE AR CONDICIONADO peças revisão 50.000km/ sgj1f54	UNI	1,00	100,00	100,00	
00022	00026608	KIT LUBRIFICACAO peças revisão 50.000km/ sgj1f54	UNI	1,00	80,00	80,00	
00023	00000397	ADITIVO RADIADOR peças revisão 50.000km/ sgj1f54	LIT	2,00	40,00	80,00	
00024	00027833	HIGIENIZADOR peças revisão 50.000km/ sgj1f54	UNI	1,00	80,00	80,00	
00025	00003385	REVISÃO DE 50.000 KM serviços revisão 50.000km/ sgj1f54	SRV	1,00	400,00	400,00	
00026	00003292	HIGIENIZAÇÃO DO AR CONDICIONADO serviços revisão 50.000km/ sgj1f54	SRV	1,00	100,00	100,00	
00027	00029009	ÓLEO MT peças revisão 60.000km / sgj1f54	LIT	4,00	65,00	260,00	
00028	00025897	FILTRO DE ÓLEO peças revisão 60.000km / sgj1f54	UNI	1,00	95,00	95,00	
00029	00015773	FILTRO DE AR CONDICIONADO peças revisão 60.000km / sgj1f54	UNI	1,00	100,00	100,00	
00030	00026608	KIT LUBRIFICACAO peças revisão 60.000km / sgj1f54	UNI	1,00	80,00	80,00	
00031	00000397	ADITIVO RADIADOR peças revisão 60.000km / sgj1f54	LIT	1,00	40,00	40,00	
00032	00027833	HIGIENIZADOR peças revisão 60.000km / sgj1f54	UNI	1,00	80,00	80,00	
00033	00029260	KIT DESCARBONIZAÇÃO peças revisão 60.000km / sgj1f54	UNI	1,00	70,00	70,00	
00034	00003513	REVISÃO DE 60.000 KM serviços revisão 60.000km / sgj1f54	SRV	1,00	400,00	400,00	
00035	00003292	HIGIENIZAÇÃO DO AR CONDICIONADO serviços revisão 60.000km / sgj1f54	SRV	1,00	100,00	100,00	
00036	00003301	DESCARBONIZAÇÃO E LIMPEZA serviços revisão 60.000km / sgj1f54	SRV	1,00	50,00	50,00	

Total do Fornecedor: 4.940,00

Total Geral: 4.940,00



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Divisão de Compras do Município de Dorcas do Rio Preto

PROCESSO Nº 005985/2025

À Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Constam nos autos a solicitação de revisões programadas de **(50.000KM e 60.000KM)** dos veículos: **Chevrolet Spin, placa SFY8I48, e Chevrolet Onix, placa SGJ1F54** pertence a **Secretaria Municipal de Assistência Social e encontra-se em período de garantia**. Portanto a aquisição de peças e insumos para a mesma solicitados em seu termo de referência devem ser realizadas em sua concessionária autorizada, considerando que mesmos encontram-se com suas respectivas garantias contra quaisquer defeitos de fabricação em vigor, e que a aquisição dessas peças ou insumos qualquer outra concessionária ou loja diferente da exclusiva autorizada pela empresa fabricante do veículo acarretará na perda total das respectivas garantias de fábrica. Portanto, o setor de compras entende ser viável para à administração que a aquisição das peças e insumos seja realizada na empresa autorizada. Saliento ainda que as peças orçadas são de preço tabelado pela fabricante, portanto, dispensando cotação das mesmas.

Dorcas do Rio Preto, 12 de dezembro de 2025.

Paola de Melo Paula
Divisão de Compras





Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo nº: 5985/2025

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social

DESPACHO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Contratação de empresa concessionária especializada na prestação de serviços de revisão programada veicular, destinada ao atendimento dos veículos Chevrolet Spin, placa SFY8I48, e Chevrolet Onix, placa SGJ1F54, ambos pertencentes à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Sendo assim, encaminho os autos à Divisão de Finanças para informar se existe Disponibilidade Financeira e após, à divisão de Contabilidade para demais trâmites.

Jorge Luiz Nacari
Secretário Municipal de Administração e Finanças





DESPACHO Nº 000309/2026/PMDRP

Dorcas do Rio Preto, Quinta-feira, 8 de Janeiro de 2026

À Divisão de Contabilidade

Informo que existe disponibilidade financeira nas seguintes Fontes de Recurso:

- 150000000000 – Recursos Ordinários
- 170500000000 – Royalties Estadual
- 172000000000 – Royalties Federal

Diante disso, encaminhamos o presente processo para as devidas providências.

Gabriela Lopes Moreira Faria
Chefe de Divisão de Finanças





MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO
PREFEITURA MUNIC. DE DORES DO RIO PRETO
ESPIRITO SANTO
27.167.386/0001-87
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000189/2026 - LIBERADA

005985/2025	
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	



Determino o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício : 2026

Ficha : 0000289

Data : 14/01/2026

Data Ref.: 14/01/2026

Valor : **2.840,00**

Órgão : 110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Unidade Orçamentária : 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Função : 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Subfunção : 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
 Programa : 0019 - GESTÃO DO SUAS
 Projeto/Atividade : 2.073 - GESTÃO ADM DO SUAS
 Elemento Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 Subelemento Despesa : 33903039000 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
 Fonte de Recurso : 1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : LIDER VEICULOS S.A

CNPJ/CPF : 02.789.552/0005-80

Bairro : CENTRO

Cidade : GUACUI

Endereço : AVE BR 482

UF : ESPIRITO SANTO

Histórico : VALOR REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A REVISÃO AUTOMOTIVA PREVENTIVA DOS VEÍCULOS MODELO CHEVROLET SPIN PLACA SFY8I48 e CHEVROLET ONIX PLACA SGJ1F54 PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

Saldo Anterior Ficha	174.798,18	Valor Pré Empenho	2.840,00	Saldo Disponível	171.958,18
----------------------	------------	-------------------	----------	------------------	------------

(dois mil oitocentos e quarenta reais)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0005985/2025

Modalidade : Dispensa

Objeto :

SUBELEMENTO

33903039000 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	2.840,00
--	----------

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes				
O 1	522910100000 - PRE-EMPENHOS EMITIDOS	2.840,00	622120200000 - CRÉDITO PRE-EMPENHADO	2.840,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	2.840,00	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	2.840,00

Local/Data/Assinaturas

DORES DO RIO PRETO, 14 de janeiro de 2026

Cláudia Klotz Braga Nunes
 Técnica de Contabilidade
 CRC - ES 017461/O-3

Rafaela Rodrigues Lima
 Chefe Adm e Financeiro
 CRC ES 128336/O-7

Assinado digitalmente. Acesso: <https://www.pndrp.es.gov.br/> Chave: 9B8850DC2EF8D2A8F8D59A2E9E19A663
 Nota de Reserva/Pré Empenho Nº 000189/2026



MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO
PREFEITURA MUNIC. DE DORES DO RIO PRETO
ESPIRITO SANTO
27.167.386/0001-87
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000190/2026 - LIBERADA

005985/2025	
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	



Determino o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício : 2026

Ficha : 0000292

Data : 15/01/2026

Data Ref.: 15/01/2026

Valor : **2.100,00**

Órgão : 110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Unidade Orçamentária : 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Função : 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Subfunção : 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
 Programa : 0019 - GESTÃO DO SUAS
 Projeto/Atividade : 2.073 - GESTÃO ADM DO SUAS
 Elemento Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Subelemento Despesa : 33903919000 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICULOS
 Fonte de Recurso : 1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : LIDER VEICULOS S.A

CNPJ/CPF : 02.789.552/0005-80

Bairro : CENTRO

Cidade : GUACUI

Endereço : AVE BR 482

UF : ESPIRITO SANTO

Histórico : VALOR REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA A REVISÃO AUTOMOTIVA PREVENTIVA DOS VEÍCULOS MODELO CHEVROLET SPIN PLACA SFY8I48 e CHEVROLET ONIX PLACA SGJ1F54 PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

Saldo Anterior Ficha	108.500,00	Valor Pré Empenho	2.100,00	Saldo Disponível	106.400,00
----------------------	------------	-------------------	----------	------------------	------------

(dois mil cem reais)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0005985/2025

Modalidade : Dispensa

Objeto :

SUBELEMENTO

33903919000 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICULOS	2.100,00
---	----------

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes				
O 1	522910100000 - PRE-EMPENHOS EMITIDOS	2.100,00	622120200000 - CRÉDITO PRE-EMPENHADO	2.100,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	2.100,00	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	2.100,00

Local/Data/Assinaturas

DORES DO RIO PRETO, 15 de janeiro de 2026

Cláudia Klotz Braga Nunes
 Técnica de Contabilidade
 CRC - ES 017461/O-3

Rafaela Rodrigues Lima
 Chefe Adm e Financeiro
 CRC ES 128336/O-7

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.pmdp.es.gov.br/> Chave: 0D2279C77067DFC4C45E328456F00FE
 Nota de Reserva/Pré Empenho Nº 000190/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Estado do Espírito Santo

Secretaria da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 332/2026

Certifico, para os devido fins que:

LIDER VEICULOS S.A.

CPF/CNPJ: **02.789.552/0005-80**

Endereço: **Avenida BR 482 Nº3391 - CENTRO - Guaçuí-ES CEP: 29560-000**

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Chave de Validação WEB:**cffa018f**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço <https://www.guacui.es.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Guaçuí, Quinta-feira, 15 de Janeiro de 2026

VALIDADE: **30 dias**



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20260000061216

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 02.789.552/0005-80

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **15/01/2026**, válida até **15/04/2026**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 15/01/2026.

Autenticação eletrônica: **0008.203F.8130.791B**



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.789.552/0005-80

Razão

LIDER VEICULOS S. A.

Social:

Endereço:

ROD BR 482 3391 SALA 01 / CENTRO / GUACUI / ES / 29560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/01/2026 a 05/02/2026

Certificação Número: 2026010705210812347285

Informação obtida em 15/01/2026 08:39:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: LIDER VEICULOS SA**CNPJ:** 02.789.552/0005-80**Data de Expedição:** 15/01/2026 08:41:36**Validade:** 30 DIAS**Nº da Certidão:** * 2025544134 ***-- ENDEREÇO --****Município:** GUACUI**Bairro:** CENTRO**Logradouro:** AVENIDA BR 482**Número:** 3391**Complemento:** - NÃO INFORMADO -**CEP:** 29.560-000**-- CONTATO --****Email:** - NÃO INFORMADO -**Telefone Fixo:** - NÃO INFORMADO -**Telefone Celular:** - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/01/2026 08:42:48

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LIDER VEICULOS S. A.**
CNPJ: **02.789.552/0005-80**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Processo nº 005985/2025

ID: 2026.024E0700001.09.0004

A Procuradoria Geral do Município

Sugiro a Contratação de empresa concessionária especializada na prestação de serviços de revisão programada veicular, destinada ao atendimento dos veículos Chevrolet Spin, placa SFY8I48, e Chevrolet Onix, placa SGJ1F54, ambos pertencentes à Secretaria Municipal de Assistência Social, baseado no art. 75, inciso IV, alínea a) da lei 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação

...

IV - para contratação que tenha por objeto:

a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

Dorés do Rio Preto, 15 de janeiro de 2026.

Lilian Patrícia Barbosa Bucalêto Carelli do Couto
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO Nº: 5985/2025

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social

ASSUNTO: Autorização – Revisão de Veículo

VALOR: R\$ 4.940,00

AO: Chefe do Poder Executivo Municipal

PRINCÍPIO DA LEGALIDADE. EXAME DA POSSIBILIDADE LEGAL DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO IV, “a”, DA LEI Nº 14.133/2021. CONTROLE PREVENTIVO DA LEGALIDADE, ARTIGO 53, §1º, INCISO I E II C/C 72, INCISO III, DA LEI Nº 14.133/2021. CUMPRIMENTO DAS NORMAS E PRINCÍPIOS NORTEADORES DA LICITAÇÃO.

PARECER JURÍDICO

I. DOS FATOS

Trata-se de solicitação do Secretário Municipal de Assistência Social, conforme memorando pág. 02, acerca de contratação especializada de empresa em revisão automotiva de 50.000 e 60.000 km, para atender os veículos Chevrolet Spin, placa SFY8I48, e Chevrolet Onix, placa SGJ1F54, pertencente a Secretaria Municipal de Assistência Social, com o devido estudo técnico preliminar.

É o que se tem a relatar.

Em seguida, exara-se o opinativo e a análise jurídica.

II. DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

Preambularmente é importante destacar que a submissão das dispensas de licitações, na Lei nº 14.133/2021, possui amparo, respectivamente, em seu artigo 53, §1º, inciso I e II c/c o artigo 72, inciso III, que assim dispõem:

“Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

§1º - Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;
II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica. "

"Art. 75. É dispensável a licitação:

IV - para contratação que tenha por objeto:

a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia".

Nesse sentido, a presente análise tem a finalidade de verificar a conformidade do procedimento, com as disposições fixadas na nova Lei de licitações, em especial no que tange a possibilidade legal de contratação direta dos serviços, tendo por fundamento o artigo 75, inciso IV, "a", da Lei nº 14.133/2021.

Preliminarmente, cumpre esclarecer que, a presente manifestação limitar-se-á à dúvida estritamente jurídica "*in abstracto*", ora proposta e, aos aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico-financeiros e quanto a outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração.

A Constituição Federal em seu artigo 37 estabelece que, a Administração Pública observará os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

Já no que tange a inafastabilidade do procedimento licitatório, o inciso XXI do artigo retro mencionado assevera que, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica, indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Assim, conforme previsão do Artigo 75, inciso IV, "a", da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) trouxe em seu texto a possibilidade de realizar dispensa de licitações para contratação de bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia.

Nessa vereda, e seguindo a recomendação contida na nova lei de licitações, no sentido de que os pareceres jurídicos devam ser redigidos em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva,



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica, entendo ser perfeitamente possível a contratação direta dos serviços, através de dispensa de licitação, com fundamento na Nova Lei de Licitações, desde que observados os requisitos fixados no artigo 72, da Lei nº 14.133/21 a saber:

“Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos”.

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado; VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Com esteio no princípio da legalidade, temos que a dispensa de licitação deve ser empreendida conforme as hipóteses prescritas em lei, nos seus estritos termos. Sendo assim, a dispensa em tela somente poderá ocorrer quando a aquisição do componente ou peça original for indispensável para a vigência da garantia do produto. Ou seja, se a garantia técnica do produto não estiver vinculada a aquisição da peça através do fornecedor original ou exista mais de um fornecedor original, não será hipótese de contratação direta.

Inclusive cumpre recomendar também que, o ato que autorizar a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, bem como ser divulgado no Diário Oficial dos Municípios por força do disposto no artigo 176, inciso I, da nova Lei de Licitações.

Destaca-se, ainda, que nos autos constam os documentos de formalização de demanda e termo de referência, contendo os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto requisitado.

III. CONCLUSÃO

Assim, observadas as prescrições suscitadas acima, vislumbro de plano a existência de autorização legal para contratação direta. Sendo assim, a celebração do contrato não afronta os princípios reguladores



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

da Administração Pública, e neste caso é absolutamente possível a contratação na forma prevista no artigo 75, inciso IV, “a”, da Lei nº 14.133/2021. Dessa forma, observadas as prescrições exaradas nesse parecer, opino favoravelmente pela possibilidade de contratação direta dos serviços.

Este é o parecer jurídico, o qual submeto à apreciação e quaisquer considerações das autoridades competentes.

Dores do Rio Preto/ES, 15 de janeiro de 2026

Dra. Thaís Bárbara Gomes
Procuradora Geral do Município

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.pmdrp.es.gov.br/> Chave: 8566ac1a-dbc1-4644-91e9-0c638f184b0d
Parecer Jurídico Nº 000017/2026



Processo nº:5985/2025

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social

À: Divisão de Compras

DESPACHO

Trata-se de processo no qual a Secretaria Municipal de Assistência Social, pleiteia autorização para realização da revisão no veículo Chevrolet Spin, placa SFY8I48, e Chevrolet Onix, placa SGJ1F54, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Junto ao ecm 03, encontra-se o Estudo Técnico Preliminar, o qual contém a justificativa sobre a necessidade da referida contratação.

Desta forma, aprovo o termo de referência constante nos autos, nos termos do art. 6º, inciso XXIII, da Lei nº 14.133/2021, onde também se encontra definido o menor preço como forma e critério de seleção.

Foi informado que existe disponibilidade financeira, bem como dotação orçamentária (fls. 44/46), conforme preceitua o art. 72, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

Foi sugerido pelo Setor de Licitação que a presente aquisição poderá se dar na modalidade dispensa, conforme art. 75, inciso IV, "a", da Lei nº 14.133/2021, vez que é dispensável a licitação para manutenção de equipamento durante seu período de garantia.

Ante o exposto, acolho o parecer jurídico e encaminho o presente à Divisão de Compras para emissão de ID, após à Secretaria Municipal de Planejamento para elaboração do contrato, observando, no entanto, que todas as certidões de regularidade deverão estar válidas no momento da aquisição, conforme dispõe o artigo 72, inciso V da Lei nº 14.133/2021, bem como do pagamento, sob pena de responsabilização, tudo em ordem autorizo o empenho.

Dorcas do Rio Preto. 15/01/2026.

Thiago Lopes Pessotti
Prefeito Municipal



Processo Nº 641/2026

Objeto: Trata-se de contratação de empresa para serviço de segurança para palco principal e coreto durante a Sommerfest 2026

Lote: 01.

Proposta: As propostas deverão ser enviadas em até 03 (três) dias úteis após a data da publicação.

Contato para solicitar a pesquisa: Tel. Whatsapp (27) 93618-2124 e e-mail: compras@domingosmartins.es.gov.br.

Pedro Agostinho da Penha

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Protocolo 1708759

Dores do Rio Preto**Dispensa de Licitação****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2026**

ID: 2026.024E0700001.09.0005

A Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto, torna público de acordo com a Lei 14.133/2021, artigo 75, inciso II, a **Dispensa de Licitação** para Contratação de empresa especializada em locação de painel de LED para atender às demandas do Município de Dorés do Rio Preto/ES.

Contratada: 40.271.829 DENNER RIBEIRO DE SOUZA.

CNPJ:40.271.829/0001-43 no valor total de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) conforme proposta de preço constante no processo nº 000191/2026. Dorés do Rio Preto, 15 de janeiro de 2026.

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Ratifico a Dispensa da Licitação conforme parecer da Procuradoria Geral do Município de Dorés do Rio preto, conforme artigo 72 da Lei 14.133/2021. Dorés do Rio Preto, 15 de janeiro de 2026.

Thiago Lopes Pessotti

Prefeito Municipal

Protocolo 1708786

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2026

ID:2026.024E0700001.09.0004

A Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto, torna público de acordo com a Lei 14.133, artigo 75, inciso IV, alínea a), para **Dispensa de Licitação** para Contratação de empresa concessionária especializada na prestação de serviços de revisão programada veicular, destinada ao atendimento dos veículos Chevrolet Spin, placa SFY8I48, e Chevrolet Onix, placa SGJ1F54, ambos pertencentes à Secretaria Municipal de Assistência Social).

Contratada: LIDER VEICULOS S.A. CNPJ: 02.789.552/0005-80, no valor total de R\$ 4.940,00 (QUATRO MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS). Conforme proposta de preço constante no processo nº 005985/2025.

Dorés do Rio Preto, 15 de janeiro de 2025.

Maria Izabel de Souza
Secretária de Assistência Social

Ratifico a Dispensa da Licitação conforme parecer da Procuradoria Geral do Município de Dorés do Rio preto, conforme artigo 72 da Lei 14.133. Dorés do Rio Preto, 15 de janeiro de 2025.

Thiago Lopes Pessotti

Prefeito Municipal

Protocolo 1708873

Inexigibilidade de Licitação**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

ID: 2026.024E0700001.10.0002

A Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto/ES, torna público de acordo com a Lei 14.133/2021, artigo 74, inciso I, a **Inexigibilidade de Licitação 000002/2026** para Contratação de empresa especializada no fornecimento de energia elétrica, destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus setores., através de empresa exclusiva, como segue: EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.152.650/0001-71 no valor total de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), conforme proposta de preço constante no processo nº 000230/2026.

Dorés do Rio Preto, 15 de janeiro de 2026.

Thiago Lopes Pessotti

Prefeito Municipal

Protocolo 1708437

Fundão**Ata de Registro de Preço**

O Município de Fundão/ES, por interveniência da **Secretaria Municipal de Saúde**, gestora do **Fundo Municipal de Saúde** vem tornar público a aquisição através de **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** realizada pelo **SERP** e as empresas abaixo relacionadas cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, conforme especificações no Termo de Referência constante nos autos do edital elaborado.

- ARP 096/25 - SERP - Medka Distribuidora Hospitalar Ltda, no valor total de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais), referente a aquisição medicamento para a assistência farmacêutica municipal;

- ARP 0137/25 - SERP -, Acácia Comercio de Medicamentos no valor total de R\$ 775,50 (setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), referente a aquisição medicamento para a assistência farmacêutica municipal;

- ARP 0431/2025 - SERP- Prati Donaduzzi & Cia Ltda, no valor total de R\$ 160,00 (cento e sessenta



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

AVISOS E PUBLICAÇÕES

<i>Licitação</i>	Dispensa Nº 000004/2026 - 16/01/2026 - Processo Nº 005985/2025
<i>Publicante</i>	THIAGO LOPES PESSOTTI
<i>Data</i>	16/01/2026
<i>Tipo</i>	AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 005985/2025

ID: 2026.024E0700001.09.0004

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto/ES, torna público de acordo com a Lei 14.133/2021, artigo 75, inciso IV, alínea a, a **Dispensa de Licitação 000004/2026** para Contratação de empresa concessionária especializada na prestação de serviços de revisão programada veicular para atender o veículo CHEVROLET SPIN com a placa SFY8I48, pertencente a Secretaria Municipal de Assistência Social., como segue: LIDER VEICULOS S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.789.552/0005-80 no valor total de R\$ 4.940,00 (quatro mil novecentos e quarenta reais), conforme proposta de preço constante no processo nº 005985/2025.

Dorés do Rio Preto, 16 de janeiro de 2026.

Thiago Lopes Pessotti
Prefeito Municipal

 > Editais

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 000004/2026



Última atualização 16/01/2026

Local: Dores do Rio Preto/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE DORES DO RIO PRETO

Unidade compradora: 27167386000187-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, IV, a

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 16/01/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 27167386000187-1-000005/2026 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Objeto:

Contratação de empresa concessionária especializada na prestação de serviços de revisão programada veicular para atender o veículo CHEVROLET SPIN com a placa SFY8I48, pertencente a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Informação complementar:

Este Termo de Referência justifica-se pela necessidade de garantir que os veículos da frota da Secretaria Municipal de Assistência Social permaneçam em pleno funcionamento e em excelente estado de conservação. Para isso, faz-se essencial a contratação d

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

SIGILOSO

ItensArquivosHistórico			
Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
1	ÓLEO MT	4	Sigiloso
2	FILTRO DE ÓLEO	1	Sigiloso
3	FILTRO DE AR CONDICIONADO	1	Sigiloso
4	KIT LUBRIFICACAO	1	Sigiloso
5	ADITIVO RADIADOR	2	Sigiloso

Exibir: 5

1-5 de 36 itens

Página: 1

<>

 Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

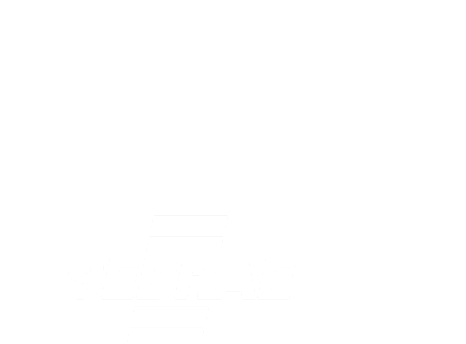
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Divisão de Compras do Município de Dorcas do Rio Preto

PROCESSO Nº 005985/2025

À Secretaria Municipal de Planejamento.

Sem mais ponderações, segue processo com as devidas solicitações atendidas para demais providências.

Em 16/01/2026

André de Souza Gonçalves
Divisão de Compras





Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto Espírito Santo



Dorés do Rio Preto, 19 de janeiro de 2026.

Processo Nº 5985/2025

À

Procuradoria Geral do Município

Assunto: Nomeação do Fiscal

Remeto a V. S. o processo acima mencionado para emissão do ato de nomeação do fiscal do Contrato 04/2026:

Fica responsável pela Gestão do contrato a Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Maria Izabel de Souza, ou quem a suceder, e Fiscalização Contratual o Motorista, Sr. Ramiro José de Oliveira Neto, ou quem o suceder.

Certo de poder contar com a atenção por parte de Vossa Senhoria, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Bianca Soares dos Reis

Encarregada da Área de Projetos



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PORTARIA Nº 42/2026

“Designa Servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato”

Contrato nº 04/2026

Ref. Processo - DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO IV, “a”, DA LEI Nº 14.133/2021.

Objeto Contratual: Autorização – Revisão de Veículo

O Prefeito de Dorcas do Rio Preto/ES, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no artigo 74, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e, considerando o que consta do Processo nº 5985/2025

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **Ramiro José de Oliveira Neto**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Dorcas do Rio Preto/ES, em 21 de janeiro de 2026.

THIAGO LOPES PESSOTTI
CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATO Nº 004/2026

PROCESSO Nº 5985/2025

ID: 2026.024E0700001.09.0004

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026 ART. 75, IV da Lei 14.133/21

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO AUTOMOTIVA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO E A EMPRESA LIDER VEICULOS S. A.

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO - ES**, com sede na Rua Pedro de Alcântara Galvêas, nº 122, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.167.386/0001-87, representado por seu Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **THIAGO LOPES PESSOTTI**, e do outro lado como **CONTRATADA** a empresa **LIDER VEICULOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.789.552/0005-80, localizada na Rod. BR 482, nº 3391, Sala 01, Centro, Guaçu/ES – CEP: 29.560-000, representada neste ato pelo Sr. **LUIZ FABIANO GONÇALVES DE FARIA**, ajustam o presente CONTRATO, nos termos da Legislação em vigor, de acordo com os termos do Processo nº 5985/2025, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, juntamente com a proposta apresentada pela Contratada, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipulada que não contrariem as disposições deste CONTRATO, que se regerá pela Lei 14.133/21 e pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art.92, I e II)

1.1. O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para executar o serviço de revisão programada veicular, destinada ao atendimento dos veículos Chevrolet Spin, placa SFY8I48, e Chevrolet Onix, placa SGJ1F54, ambos pertencentes à Secretaria Municipal de Assistência Social. Nas condições estabelecidas no Termo de Referência e **Relação de Itens** em anexo.

1.2. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O termo de referência que embasou a contratação;

1.2.2. O edital de Licitação, a Autorização de Contratação Direta e/ou o aviso de dispensa Eletrônica, caso existentes;

1.2.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO OU A FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. Os serviços serão executados de acordo com as condições contidas no processo e na proposta apresentada pela CONTRATADA, que originou este contrato, em conformidade com o disposto no § 2º do art. 89 da Lei n. 14.133/2021.

2.2. Nos preços unitários estão compreendidos todos os produtos e fornecimentos necessários à execução do objeto, incluindo todas as despesas diretas e indiretas e tudo mais o que fizer necessário para o perfeito desempenho dos produtos contratados, não cabendo a CONTRATANTE qualquer contribuição ou



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

encargos, além dos previstos no procedimento licitatório e neste contrato

2.3. É vedado à CONTRATADA ceder ou transferir no todo ou em parte o contrato sem estar expressamente autorizada pela CONTRATANTE. Em caso de cessão ou transferência, a mesma permanecerá solidariamente responsável com a nova CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 – Pela a execução dos serviços aqui ajustado, a contratante pagará à contratada, o valor de R\$ 4.940,00 (quatro mil novecentos e quarenta reais).

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

4.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura;

4.2. A alteração de quaisquer das disposições estabelecidas neste contrato, somente se reputará válida se tomada nos termos da lei 14.133/21, que a este contrato se aderirá.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, devidamente atestado pela Secretaria Municipal requisitante, mediante a apresentação de documento fiscal hábil, sem emendas ou rasuras que, depois de conferidos e visados, serão encaminhados à Secretaria Municipal de Administração e Finanças para Pagamento.

5.2. O valor do contrato será reajustado anualmente pelo índice IPCA tendo como data base a data de elaboração do orçamento estimado.

CLÁUSULA SEXTA – MODELO DE GESTÃO

6.1. O serviço deverá ser executado em até 03 (três) dias, após a emissão e envio da Autorização de Fornecimento por meio de e-mail, AR ou qualquer outro meio disponibilizado pela contratada.

6.2. Fica responsável pela Gestão do contrato a Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Maria Izabel de Souza, ou quem a suceder, e Fiscalização Contratual o Motorista, Sr. Ramiro José de Oliveira Neto, ou quem o suceder.

6.3. O serviço será realizado na sede da empresa vencedora.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FONTE DE RECURSOS

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social

Classificação Funcional Programática: 289 110 001 08 244 0019 2.073

Unidade Orçamentária: 001

Função: 08

Subfunção: 244

Programa: 0019

Projeto/Atividade: 2.073

Elemento Despesa: 33903000000 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 172000000000, 150000000000 e 170500000000

Ficha: 289

Classificação Funcional Programática: 292 110 001 08 244 0019 2.073

Unidade Orçamentária: 001

Função: 08

Subfunção: 244

Programa: 0019

Projeto/Atividade: 2.073

Elemento Despesa: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 172000000000, 150000000000 e 170500000000

Ficha: 292

CLAUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. Compete à CONTRATADA:

8.1.1. Executar o contrato de acordo com as especificações e prazos do edital, seu termo de referência e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;

8.1.2. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);

8.1.3. Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI), que serão fiscalizados a qualquer momento pela fiscalização contratual, com a obrigação da contratada de comprovar o atendimento integral das normas do MPT.

8.1.4. Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado.

8.1.5. Assinar e entregar/postar o termo de contrato em até 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento do mesmo, ou instrumento equivalente via e-mail ou convocação.

8.2. Compete a CONTRATANTE:

8.2.1. efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;

8.2.2. dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do contrato;



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

8.2.3. determinar as providências necessárias quando a execução do contrato não observar a forma estipulada no edital, seu termo de referência e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;

8.2.4. designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;

8.2.5. cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

9.1.1. advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

9.1.2. impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas 8.2 do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

9.1.3. **declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas a,b do subitem acima deste Contrato, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

9.2. **Multa:** O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora de 10% do valor do contrato, na forma prevista em edital ou em contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art.92, XIX)

10.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto;

10.2. A contratante poderá declarar rescindido o Contrato, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada direito a qualquer indenização nos seguintes casos:

10.2.1. inexecução total ou parcial do Contrato, ensejando as consequências contratuais e as previstas em Lei;

10.2.2. não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

10.2.3. atraso injustificado na entrega dos materiais/serviços;

10.2.4. decretação de falência ou instauração de insolvência civil ou dissolução da sociedade;

10.2.5. alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da Contratada que, a Juízo do Município prejudique a execução do Contrato;

10.2.6. a subcontratação total ou parcial dos materiais contratados sem a prévia autorização da PMDRP;

10.2.7. razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Prefeito municipal, exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

10.3. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como



amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÕES

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DO FORO

12.1. É eleito o Foro de Dorés do Rio Preto para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

12.2. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Dorés do Rio Preto-ES, 16 de janeiro de 2026.

MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO/ES
THIAGO LOPES PESSOTTI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

LIDER VEICULOS S. A.
LUIZ FABIANO GONÇALVES DE FARIA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1) **Nome:** _____
2) **Nome:** _____



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
GABINETE DO PREFEITO

RELAÇÃO DE ITENS

Dispensa Nº 000004/2026

Processo: 005985 / 2025

Contrato Nº 000004/2026

Empresa: LIDER VEICULOS S.A

CNPJ: 02.789.552/0005-80

Endereço: RODOVIA BR 482, 3391 - CENTRO - GUACUI - ES - CEP: 29560000

00000039 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Ficha/Fonte: 00289-150000000000							
Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
000001		00029009	ÓLEO MT PEÇAS REVISÃO 50.000KM/ SFY8I48	LIT	4,000	65,000	260,000
000002		00025897	FILTRO DE ÓLEO PEÇAS REVISÃO 50.000KM/ SFY8I48	UNI	1,000	95,000	95,000
000003		00015773	FILTRO DE AR CONDICIONADO PEÇAS REVISÃO 50.000KM/ SFY8I48	UNI	1,000	100,000	100,000
000004		00026608	KIT LUBRIFICACAO PEÇAS REVISÃO 50.000KM/ SFY8I48	UNI	1,000	80,000	80,000
000005		00000397	ADITIVO RADIADOR PEÇAS REVISÃO 50.000KM/ SFY8I48	LIT	2,000	40,000	80,000
000006		00027833	HIGIENIZADOR PEÇAS REVISÃO 50.000KM/ SFY8I48	UNI	1,000	80,000	80,000
000009		00029009	ÓLEO MT PEÇAS REVISÃO 60.000KM / SFY8I48	LIT	4,000	65,000	260,000
000010		00025897	FILTRO DE ÓLEO PEÇAS REVISÃO 60.000KM / SFY8I48	UNI	1,000	95,000	95,000
000011		00015773	FILTRO DE AR CONDICIONADO PEÇAS REVISÃO 60.000KM / SFY8I48	UNI	1,000	100,000	100,000
000012		00026608	KIT LUBRIFICACAO PEÇAS REVISÃO 60.000KM / SFY8I48	UNI	1,000	80,000	80,000
000013		00000397	ADITIVO RADIADOR PEÇAS REVISÃO 60.000KM / SFY8I48	LIT	1,000	40,000	40,000
000014		00027833	HIGIENIZADOR PEÇAS REVISÃO 60.000KM / SFY8I48	UNI	1,000	80,000	80,000
000015		00029260	KIT DESCARBONIZAÇÃO PEÇAS REVISÃO 60.000KM / SFY8I48	UNI	1,000	70,000	70,000
000019		00029009	ÓLEO MT PEÇAS REVISÃO 50.000KM/ SGJ1F54	LIT	4,000	65,000	260,000
000020		00025897	FILTRO DE ÓLEO PEÇAS REVISÃO 50.000KM/ SGJ1F54	UNI	1,000	95,000	95,000
000021		00015773	FILTRO DE AR CONDICIONADO PEÇAS REVISÃO 50.000KM/ SGJ1F54	UNI	1,000	100,000	100,000
000022		00026608	KIT LUBRIFICACAO PEÇAS REVISÃO 50.000KM/ SGJ1F54	UNI	1,000	80,000	80,000
000023		00000397	ADITIVO RADIADOR PEÇAS REVISÃO 50.000KM/ SGJ1F54	LIT	2,000	40,000	80,000
000024		00027833	HIGIENIZADOR PEÇAS REVISÃO 50.000KM/ SGJ1F54	UNI	1,000	80,000	80,000
000027		00029009	ÓLEO MT PEÇAS REVISÃO 60.000KM / SGJ1F54	LIT	4,000	65,000	260,000
000028		00025897	FILTRO DE ÓLEO PEÇAS REVISÃO 60.000KM / SGJ1F54	UNI	1,000	95,000	95,000



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
GABINETE DO PREFEITO

RELAÇÃO DE ITENS

000029	00015773	FILTRO DE AR CONDICIONADO PEÇAS REVISÃO 60.000KM / SGJ1F54	UNI	1,000	100,000	100,000
000030	00026608	KIT LUBRIFICACAO PEÇAS REVISÃO 60.000KM / SGJ1F54	UNI	1,000	80,000	80,000
000031	00000397	ADITIVO RADIADOR PEÇAS REVISÃO 60.000KM / SGJ1F54	LIT	1,000	40,000	40,000
000032	00027833	HIGIENIZADOR PEÇAS REVISÃO 60.000KM / SGJ1F54	UNI	1,000	80,000	80,000
000033	00029260	KIT DESCARBONIZAÇÃO PEÇAS REVISÃO 60.000KM / SGJ1F54	UNI	1,000	70,000	70,000

Valor Total Ficha: 2.840,000

Ficha/Fonte: 00292-150000000000

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
000007		00003385	REVISÃO DE 50.000 KM SERVIÇOS REVISÃO 50.000KM/ SFY8I48	SRV	1,000	400,000	400,000
000008		00003292	HIGIENIZAÇÃO DO AR CONDICIONADO SERVIÇOS REVISÃO 50.000KM/ SFY8I48	SRV	1,000	100,000	100,000
000016		00003513	REVISÃO DE 60.000 KM SERVIÇOS REVISÃO 60.000KM /SFY8I48	SRV	1,000	400,000	400,000
000017		00003292	HIGIENIZAÇÃO DO AR CONDICIONADO SERVIÇOS REVISÃO 60.000KM /SFY8I48	SRV	1,000	100,000	100,000
000018		00003301	DESCARBONIZAÇÃO E LIMPEZA SERVIÇOS REVISÃO 60.000KM /SFY8I48	SRV	1,000	50,000	50,000
000025		00003385	REVISÃO DE 50.000 KM SERVIÇOS REVISÃO 50.000KM/ SGJ1F54	SRV	1,000	400,000	400,000
000026		00003292	HIGIENIZAÇÃO DO AR CONDICIONADO SERVIÇOS REVISÃO 50.000KM/ SGJ1F54	SRV	1,000	100,000	100,000
000034		00003513	REVISÃO DE 60.000 KM SERVIÇOS REVISÃO 60.000KM / SGJ1F54	SRV	1,000	400,000	400,000
000035		00003292	HIGIENIZAÇÃO DO AR CONDICIONADO SERVIÇOS REVISÃO 60.000KM / SGJ1F54	SRV	1,000	100,000	100,000
000036		00003301	DESCARBONIZAÇÃO E LIMPEZA SERVIÇOS REVISÃO 60.000KM / SGJ1F54	SRV	1,000	50,000	50,000

Valor Total Ficha: 2.100,000

Valor Total Secretaria: 4.940,000

Valor Total Geral: 4.940,000

Contrato nº 000004/2026



 Entrar

Última atualização 26/01/2026

  [Portal Nacional de Contratações Públicas](#)

Local: Dores do Rio Preto/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE DORES DO RIO PRETO

Unidade executora: 27167386000187-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 005985/2025

Categoria do processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 26/01/2026 **Data de assinatura:** 16/01/2026 **Vigência:** de 16/01/2026 a 16/01/2027

Id contrato PNCP: 27167386000187-2-000005/2026 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Id contratação PNCP: [27167386000187-1-000005/2026](#)

Objeto:

Contratacao de empresa concessionaria especializada na prestacao de servicos de revisao programada veicular para atender o veiculo CHEVROLET SPIN com a placa SFY8I48, pertencente a Secretaria Municipal de Assistencia Social.

VALOR CONTRATADO

R\$ 4.940,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 02.789.552/0005-80 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: LIDER VEICULOS S.A

Arquivos Histórico

Nome ↕

Data/Hora de Inclusão ↕

CONTRATO 004 - 2026 - LIDER VEICULOS S. A. (assin

26/01/2026 - 09:17:35

Exibir:

5

1-1 de 1 itens

Página:

1



[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

